



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES - CH
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

LAÍS PEREIRA DANTAS

**“A COTA [RACIAL] É APENAS UMA PORTA DE ENTRADA”: os desafios da
recepção de alunos a partir de uma política de inclusão racial no curso de Ciências
Sociais na UFCG, do ponto de vista dos próprios alunos.**

CAMPINA GRANDE- PB

2023

LAÍS PEREIRA DANTAS

“A COTA [RACIAL] É APENAS UMA PORTA DE ENTRADA”: os desafios da recepção de alunos a partir de uma política de inclusão racial no curso de Ciências Sociais na UFCG do ponto de vista dos próprios alunos.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Universidade Federal de Campina Grande – PB. Como requisito para obtenção do título de licenciada em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof(a). Dr(a). Mércia Rejane Rangel Batista.

CAMPINA GRANDE- PB

2023

LAÍS PEREIRA DANTAS

“A COTA [RACIAL] É APENAS UMA PORTA DE ENTRADA”: os desafios da recepção de alunos a partir de uma política de inclusão racial no curso de Ciências Sociais na UFCG do ponto de vista dos próprios alunos.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Gabriel Silveira Corrêa (UFCG)

Prof(a). Dr(a). Maria Patrícia Lopes Goldfarb (UFPB)

Prof(a). Dr(a). Mércia Rangel Batista (UFCG)

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho ao meu pai Edmundo Dantas, que entre tantas coisas me ensinou a importância de estudar, persistir, partilhar meu conhecimento sem esquecer minhas raízes e me celebrar. A ele, todo o meu amor e gratidão eterna.

A minha querida amiga/colega Susana Maria da Nóbrega (Suzaninha) que se fez presente em minha jornada de graduação da maneira mais especial possível, mostrando que a doçura, honestidade e humildade também pode e deve fazer parte de um percurso que nem sempre é fácil.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Professora Mércia Rejane Rangel Batista, não somente pela excelente orientação, senão por cada partilha, olhares cuidadosos e repletos de generosidade, pela vivência nos bons e maus momentos, pela sagacidade de me fazer entender que é sempre necessário sair da minha zona de conforto para aprender cada vez mais com os que me cercam. Mércia, foi um dos melhores encontros que a vida acadêmica me proporcionou, esse TCC simboliza justamente isso, o resultado de uma parceria que me chegou repleta de saberes, confiança e amizade.

Agradeço também a Ana Karla e Kaline Paiva. Essas meninas vão ficar guardadas comigo. Elas serão a lembrança de conversas, risadas, reclamações, momentos de nervosismo e celebrações. Elas são força vital da qual eu sempre mencionarei no presente. Amo essas meninas e elas sempre saberão. Graças a elas eu tive muito a agradecer durante minha jornada de graduação e tenho muito a agradecer nesse momento.

Ao Secretário da Coordenação do curso de Ciências Sociais, Glauber Ranieri de M. Pereira. Ele se fez presente me auxiliando durante toda a minha jornada enquanto estudante de graduação (inclusive até os dias atuais). A ele, meu mais sincero agradecimento e o desejo de uma vida longa.

Não poderia esquecer de ser grata ao governo Lula / Dilma / Lula, que no reconhecimento dos movimentos sociais produziram o país que hoje vivemos.

Por fim, agradeço aos estudantes do curso de Ciências Sociais que me cederam seu tempo precioso para responder os questionários que foram elementos cruciais para o desenvolvimento deste trabalho monográfico. Sem a colaboração dos estudantes seria impossível a conclusão deste trabalho. A cada um dos entrevistados, gratidão.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo, analisar a questão da cota racial no curso de Ciências Sociais (Campus - Campina Grande) da UFCG. A pesquisa tem como base os discursos dos estudantes ativos no curso. Para embasar essa pesquisa, foram entrevistados estudantes que acionaram a cota racial como elemento para ingressar no curso de Ciências Sociais, entendendo que ao acionar a cota racial esse estudante obrigatoriamente deve autodeclarar-se como negro(a) conforme o edital da própria UFCG. Também foram entrevistados estudantes não cotistas raciais, uma vez que a intenção dessa pesquisa é saber também se os estudantes que não acionaram a cota racial conhecem/reconhecem a Lei de Cota Racial e se são ou não favoráveis a esta, e através disso, se o ambiente acadêmico proporciona um debate racial para estudantes cotistas ou não. Ao longo da pesquisa, foi necessário trazer um pouco do contexto histórico, uma vez que os(as) negros(as), tiveram um acesso tardio no que refere-se à educação institucionalizada, fator esse que apresenta consequências até a atualidade, revelando como nosso modelo educacional resvala no discurso narcísico da branquitude e da meritocracia. Por isso, o respectivo trabalho busca refletir tais questões através da óptica daqueles que ainda fazem parte de grupos vistos historicamente como minoria e para tal acionaram a cota racial para ingressar em uma instituição de ensino superior, nesse caso a UFCG e mais precisamente, o curso de Ciências Sociais.

Palavras-Chaves: Ações Afirmativas; Educação Superior; Desigualdade Racial.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the issue of racial quotas in the Social Sciences course (Campus - Campina Grande) at UFCG. The research is based on the discourses of active students in the course. To support this research, students who used the racial quota as a means to enter the Social Sciences course were interviewed, understanding that by invoking the racial quota, these students must self-declare as Black according to UFCG own guidelines. Non-racial quota students were also interviewed, as the intention of this research is also to know if the students who did not use the racial quota are aware of the Racial Quota Law, whether they are in favor of it or not, and through this, whether the academic environment provides a racial debate for quota students or not. Throughout the research, it was necessary to bring a bit of historical context, since Blacks had late access to institutionalized education, a factor that has consequences to this day, revealing how our educational model is based on the narcissistic discourse of whiteness and meritocracy. Therefore, this work seeks to reflect such issues through the perspective of those who are still part of groups historically seen as minorities and for this reason used the racial quota to enter a higher education institution, in this case, UFCG, and more precisely, the Social Sciences course.

Keywords: Affirmative Action; Higher Education; Racial Inequality.

RESUMEN

El presente trabajo se propone a hacer un análisis sobre la cuestión de la cuota racial en la carrera de Ciencias Sociales (Campus - Campina Grande) de la UFCG. La investigación se basa en discursos de los estudiantes activos en el curso. Para sostener esta investigación, fueron entrevistados estudiantes que activaron la cuota racial como llave de ingreso a la carrera de Ciencias Sociales, comprendiendo que accionando la cuota racial este necesariamente debe declararse negro como le corresponde el aviso de la propia institución UFCG. También fueron entrevistados los estudiantes que no accionaron la cuota racial, una vez que la finalidad de esta investigación es también conocer si los estudiantes que no activaron la cuota racial conocen/reconocen la Lei de Cota Racial y si están o no a favor de ella, solamente a través de ese dato comprenderemos si el entorno académico ofrece un debate racial a los estudiantes accionistas de cuotas raciales o no. A lo largo de la investigación, fue necesario traer un poco del contexto histórico, ya que los negros <<as>> tuvieron un acceso tardío a la educación institucionalizada, hecho que trajo consecuencias hasta la actualidad revelando cómo nuestro modelo educativo cuela en el discurso narcisista de la blancura y la meritocracia. Por lo tanto, el trabajo respectivo busca reflejar estos problemas a través de la perspectiva de quienes también forman parte de grupos históricamente vistos como minorías y que son tan participativos a un nivel racial hasta el punto de ingresar a una institución de educación superior, en este caso de la UFCG y más precisamente, en la carrera de Ciencias Sociales.

Palabras clave: Acciones Afirmativas; Educación Universitaria; Desigualdad Racial.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES- COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DO ENSINO SUPERIOR

IES - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

MEC- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NDE- NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

PAEG - PROGRAMA DE AÇÃO ECONÔMICA DO GOVERNO

PET - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PCN- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

PIBIC- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

PIBID- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA.

PROBEX - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

SESU- SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

UACS - UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 - O BRASIL DA ESCRAVIDÃO AFRICANA À SOCIEDADE QUE POSITIVA O TRABALHO LIVRE	12
1.1. Antecedentes a Lei de Cotas Raciais.....	12
CAPÍTULO 2- O BRASIL DA ACEITAÇÃO PLENA DA ESCRAVIDÃO AFRICANA.....	14
2.1 Os argumentos para minimizar a escravidão negra no Brasil	15
2.2. Os efeitos da forma como se aboliu a escravidão no Brasil	19
2.3. O racismo no Brasil	20
2.3.1. Um exercício interpretativo: o racismo à brasileira	22
CAPÍTULO 3 - REFLETINDO SOBRE AS AÇÕES AFIRMATIVAS AO LONGO DA HISTÓRIA DO BRASIL.....	29
3.1. Os desafios das ações afirmativas - os antecedentes legais para a implantação da lei das cotas raciais.	29
3.2. As instituições públicas de ensino superior no Brasil e a construção de uma lei de cotas raciais.	30
3.2.1. Os desafios experimentados na UnB: as situações racializadas na pós-graduação em antropologia.....	33
CAPÍTULO 4 - UM POUCO DE HISTÓRIA - O CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFCG.....	35
4.1. Antes da criação da UFPB - um curso de ciências sociais em Campina Grande	35
4.2. O curso de Ciências Sociais hoje, na UFCG - a implantação da Lei de Cotas	36
4.3. O exercício de pesquisa - buscando dados sobre o curso e seu alunado.	38
4.4. A questão das cotas raciais no curso de Ciências Sociais - ouvindo os estudantes	41
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	54

LISTA DE FIGURAS

Quadro 1.....	39
Quadro 2.....	39

1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho monográfico se propõe a analisar a questão da cota racial no curso de Ciências Sociais (Campus- Campina Grande) em suas duas modalidades: licenciatura e bacharelado da Universidade Federal de Campina Grande. A ideia surgiu através da necessidade de refletir sobre as cotas raciais, uma vez que em termos de ações políticas, nem o nosso curso, nem o nosso centro (Centro de Humanidades), nem a Pró-Reitoria de Ensino, produzem até o momento (ao menos, que tenhamos identificado) nenhuma reflexão sobre a trajetória de estudantes cotistas que ingressaram no curso através da cota racial (de todos os cursos de graduação em todos os campi).

O segundo ponto crucial, foi identificar quem eram esses estudantes e o que os motivou a acionar a cota racial como mecanismo para ingressar no curso de Ciências Sociais, deixando claro que esse trabalho desde sempre tem a intenção de perceber tais elementos através da fala dos estudantes ativos no curso. Logo, foi de extrema importância saber o que significa para os estudantes a experiência de estar sendo estudante cotista e também, como é ser um estudante no curso de ciências sociais e conviver com colegas que são estudantes cotistas raciais.

Como veremos mais adiante o acesso dos negros a ambientes que promovessem sua escolarização lhes foi negados por muito tempo. No século XIX, os negros independente de serem escravos, não podiam frequentar a escola, o conhecimento de tornou-se uma chave que sempre esteve nas mãos da população branca, fazendo com o passar do tempo emergir o discurso da meritocracia branca, que ainda é um discurso potente na atualidade a ponto de invisibilizar ou por em xeque se de fato o sistema de cotas raciais é algo necessário. O discurso meritocrático é perigoso porque passa a ideia de que todos, de acordo com seus méritos são considerados iguais, basta que cada indivíduo se esforce, deixando de lado os privilégios que a branquitude sempre possuiu ao longo da nossa história.

É importante ressaltar que, tivemos uma atualização sobre a Lei de Cotas Raciais no Congresso Nacional (PL 5384/20), no qual pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, quilombolas também passam a ser beneficiados (as). É importante ressaltar que a Lei de Cotas Raciais passa por uma avaliação a cada dez anos e esta ainda que

busque a desigualdade de povos historicamente excluídos, é uma lei que está voltada sobretudo para o enfrentamento do racismo.

Desta forma, a intenção de estudar o sistema de cota racial no curso de Ciências Sociais da UFCG, é justamente entender como a trajetória dos estudantes cotistas raciais ocorre, ao ocupar esse espaço que é institucionalizado, uma vez que a presença do negro em determinados espaços é algo pedagógico, sobretudo quando pensamos na pluralidade e equidade dos estudantes que fazem parte do curso. A presença dos estudantes cotistas raciais é pautada muito fortemente por sua identidade, consciência e letramento racial individual desses estudantes. Assim, as cotas raciais, no contexto brasileiro é uma revolução, porque como veremos mais adiante, esse sistema rompe com o discurso meritocrático, bem como com o pacto da branquitude (Bento, 2022) e se revelam como um elemento fundamental de combate ao racismo.

CAPÍTULO 1 - O BRASIL DA ESCRAVIDÃO AFRICANA À SOCIEDADE QUE POSITIVA O TRABALHO LIVRE

1.1. Antecedentes a Lei de Cotas Raciais

Falar sobre a Lei de Cotas Raciais (12.711/2012)¹ no Brasil, é compreender que haverá uma problematização sobre o sistema educacional brasileiro. Para além disso, também é importante ressaltar um panorama de desigualdade que foi historicamente determinado e que inegavelmente ainda produz efeitos vinculados sobretudo a concentração do conhecimento e acesso ao saber que (ainda) se restringe a um grupo racial majoritariamente branco. Isso deve-se ao acúmulo de privilégios que foram transmitidos estruturalmente e ao mesmo tempo alimentando um imaginário que se traveste de uma suposta democracia racial.

No século XIX, os negros foram proibidos de terem acesso à educação institucionalizada. A primeira constituição brasileira, denominada *Constituição Política do Império do Brasil*, de 25 de março de 1824, foi bastante silenciosa no que refere-se ao nosso sistema escravocrata. Nesse período, os escravizados não podiam estudar, isso porque não eram considerados seres humanos, em outras palavras, houve uma redução de ser humano, à condição de escravo. Os negros foram proibidos de frequentar escolas desde a nossa formação e esse sistema estendeu-se por décadas. Dessa maneira, quando menciono a importância de entender a existência da Lei de Cotas Raciais na nossa sociedade e logicamente problematizá-la, reforço a relevância de trazer à luz um racismo que nunca foi superado e está explícito na nossa educação institucionalizada. Esse racismo segue vivo nos dias atuais, fazendo parte da nossa trajetória que nunca deixou de ser racista, e não produziu uma perspectiva que trouxesse o negro como igual. Parte da estrutura que sustenta nossa sociedade, ainda entende o negro como o outro, como o diferente do cidadão branco, daí a necessidade da Lei de Cotas Raciais e sua problematização desde o acionamento das mesmas por parte dos estudantes não brancos para o ingresso as instituições de ensino superior.

No que tange à educação, o texto constitucional dedicou apenas um dispositivo, o inciso XXXII do artigo 179, estabelecendo a gratuidade da instrução primária a todos os cidadãos, dentre os quais, por óbvio, não estavam elencados os escravos. Os ingênuos (pessoas indígenas) e os libertos (nascidos escravos que adquiriram a liberdade pelos meios

¹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm

cabíveis), por sua vez, ao menos formalmente, eram considerados cidadãos, embora fossem reduzidos a meros votantes nas eleições primárias (artigos 91, I e 94, II). (Vaz, 2022, p.32).

Antes de falarmos sobre a criação da Lei de Cotas em si, é importante lembrar que esta lei não surgiu do nada, houve inúmeros fatores ao longo da nossa formação enquanto nação que legitimam a necessidade dessa lei nos dias atuais. Uma questão importante a se ressaltar refere-se aos impérios. Estes, como conhecemos, foram os pioneiros no processo de exploração do tráfico de escravos e o continente africano possuía marcas de uma longa temporalidade e diversidade internas que foram ignoradas. Tal processo está diretamente vinculado à economia colonial brasileira que se sustentou na escravidão.

CAPÍTULO 2- O BRASIL DA ACEITAÇÃO PLENA DA ESCRAVIDÃO AFRICANA.

O Brasil participou ativamente do tráfico de escravos africanos, em um volume expressivo, já que as pesquisas indicam que de todos os escravos que saíram do continente africano, 35,5% foi transitado exclusivamente para o Brasil. Enquanto país, fomos o que mais fez proveito, usufruindo inclusive numericamente dos negros escravizados. Outro ponto para se destacar refere-se ao fato de que o Marquês de Pombal², produziu a abolição da escravidão em Portugal no ano de 1761, mas a escravidão continuou sendo mantida nas colônias portuguesas.

Ao longo do processo de formação da nação brasileira, o governo colonial teve uma atitude ambígua com relação aos habitantes originários do nosso território, considerando-os enquanto vassallos do Rei, e dessa forma, possuidores de direitos. Porém, o colonizador ao esbarrar em reações adversas, tornava-os escravos ou mesmos sujeitos a punição de morte. Por isso, em documentos de época vamos encontrar a expressão utilizada “negros da terra³” para identificar os povos originários. Ou seja, Portugal se expandiu enquanto império e sua colônia (Brasil) foi toda sustentada no uso e no abuso dos escravos, e o mesmo permaneceu quando não mais colônia portuguesa, mantivemos o trabalho escravo. Porém, agora o Império Brasileiro concretamente no século XIX, começou a achar a escravidão uma coisa “deselegante”, como algo indesejado. Ainda assim, o Brasil foi o último país independente do Ocidente a eliminar oficialmente a escravidão. A abolição no Brasil, chegou ao fim somente em 13 de maio de 1888, através de uma lei denominada *Lei Áurea*.

“A manutenção do sistema escravista já era inviável economicamente e insustentável economicamente no âmbito nacional e internacional. Diante das pressões, até o Exército se recusava a capturar negros e negras que fugiam para viver em quilombos, pois não era sua função social capturar e devolver negros escravizados”. (Fonseca, 2009, p.63)

É importante mencionar que para além dos argumentos humanistas acionados na campanha abolicionista, houve elementos fundamentais que fizeram parte do contexto

² Poderoso ministro que procurou modernizar a coroa portuguesa.

³ Ao longo da nossa história é importante registrar que os chamados negros da terra indicavam a prática da escravização dos povos originários, conhecidos como indígenas. a monografia não vai se dedicar a tão relevante temática, ficando restrita à questão da escravidão negra.

político / econômico / social e que certamente impulsionaram o fim da escravidão no Brasil. Dentre os elementos, teremos uma pressão internacional, principalmente da Inglaterra que já não compactuava com o tráfico de pessoas negras. Teremos também a organização de alguns fazendeiros (especialmente cafeicultores paulistas)⁴ que perceberam no sistema capitalista uma forma mais eficaz de engrandecer suas posses. Passando a arriscar sua rentabilidade e garantindo um público de consumidores livres para que esses adquirissem suas mercadorias. Também teremos os republicanos e/ou monarquistas nacionais, que mesmo defendendo a abolição, nenhum deles mostrou interesse em apresentar propostas de inclusão social que abarcasse a população pós-liberta (Skidmore, 1976). Simultaneamente a isso, teremos a mão de obra imigrante, que no contexto histórico vivido pelo Brasil focou em contingentes que deveriam ser obrigatoriamente composto por indivíduos brancos oriundos do continente europeu (Seyfeth, 1989). Dessa forma, o sistema servia perfeitamente, uma vez que o imigrante passou a ser mão de obra barata, pois os mesmos não gastariam com alimentação, roupas ou moradia. Além disso, os imigrantes não eram uma ameaça ao sistema. Diferente dos escravos, eles não fugiam para as matas ou “resistiam” com brutalidade às ordens do seu patrão. Era a mão de obra perfeita, branca, civilizada e europeia.

2.1 Os argumentos para minimizar a escravidão negra no Brasil

A percepção que a nossa elite (jornalistas, advogados, eclesiásticos) passa a enxergar dos indivíduos, é totalmente modificada. Esse grupo que é minoritário, mas tinha o poder em suas mãos, fez emergir a questão racial como problema, a escravidão passou a ser algo atrasado, algo que atrapalhava o progresso econômico e social. Vendo por esse lado, parece uma coisa bastante positiva, mas a motivação por trás disso, não foi o fato da escravidão representar uma instituição abominável, inaceitável. A causa maior, na verdade, foi o desejo de ter em nossa sociedade os imigrantes europeus (austríacos, italianos, alemães, poloneses), a nossa elite, passou a querer pessoas brancas e não somente elas, mas a sua cor, já que o elemento branco sempre esteve vinculado à civilização. Surge assim a ideia de que a escravidão produziu indivíduos que eram problemáticos, esses seriam os escravos. Fica nítido que a preocupação maior (desde o início), não estava voltada para os negros pós-libertos, estes que não tinham moradia, não

⁴ Como assinala Skidmore em seu texto: “Preto no Branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro”.

possuíam bens, não possuíam instrução. Os ex escravos ficaram libertos, sem rumo e sem família. A preocupação da elite era embranquecer a nossa sociedade, por isso a chegada dos imigrantes foi tão bem vinda. Dessa maneira, mesmo com a abolição, o Estado não sabia o que faria com os ex- escravizados e seus descendentes.

“[...] O fim da escravidão é considerado necessário antes para transformar o Brasil numa verdadeira nação civilizada, abrindo espaços sobretudo para a imigração e colonização europeia. Nesse sentido, o principal axioma nesse discurso de tipo abolicionista diz respeito à substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Tal axioma não está referindo a passagem da condição social de escravo para a condição de cidadão livre, mas a substituição do escravo negro e mestiço pelo imigrante branco - este sim considerado o trabalhador livre por excelência [...]. (Seyfeth, 1989, p. 12).

Para deixar clara tamanha desarticulação, tivemos a lei que é conhecida como a *Lei do Ventre Livre*, aprovada em 28 de setembro de 1871, tal lei, promovia a ideia de que toda criança nascida (a partir dessa data mencionada anteriormente) do ventre de uma escrava, seria livre. Porém, na prática, essa lei nunca libertou as crianças nascidas “livres”. A lei sugeria que os proprietários das terras teriam oito anos para decidirem o que iriam fazer com as crianças que nasciam “livres”, (inclusive, tais senhores receberiam uma bonificação do Estado por manterem essa criança em suas terras até que ela cumprisse oito anos). Ou seja, se eles entregariam as crianças ao Estado, ou se os próprios proprietários cuidariam das crianças até que as mesmas completassem vinte e um anos. Em síntese, as crianças nascidas “livres” não foram entregues ao Estado, porque este não proveu um órgão, uma instituição para assumir os cuidados dessas crianças. O que aconteceu de fato em 1871, foi que a maioria dos libertos nessa data, nunca gozaram de fato da sua liberdade. Em outras palavras, existia uma lei, porém não existia uma prática de libertação. Isso só evidencia que a formulação e a estruturação política e econômica foi uma grande farsa, o que ela apresentou em realidade foi uma grande ambiguidade. Houve vários problemas, pois essas crianças nascidas nesse período necessitavam dos cuidados das suas mães (ainda escravas), algumas foram retiradas dos cuidados maternos e foram abandonadas, passando a viver nas ruas. Nesse mesmo período, muitas escravas foram obrigadas ou induzidas ao aborto.

“Estudos históricos, sociológicos e antropológicos têm demonstrado que essa lei levou ao surgimento das crianças de rua, sem pais ou adultos responsáveis. Sua principal consequência foi o abandono das crianças negras em uma dimensão jamais vista no país, sobretudo

porque elas geravam renda para os escravistas e até para os religiosos – fosse servindo como mensageiras, vendedoras de quitutes nas ruas ou mesmo empregadas alugadas”. (Fonseca, 2009, p. 61).

Outra lei que revela o descaso do Estado com os negros, é a *Lei dos Sexagenários*, promulgada em 28 de setembro de 1885, tal lei garantia que o negro escravizado com mais de sessenta e cinco anos ganharia sua liberdade. Essa lei não obteve nenhum reflexo positivo na vida dos não brancos, uma vez que poucos atingiam essa idade. Em outras palavras, a Lei dos Sexagenários, libertaria aqueles que já não tinham condições de produzir renda ao escravista. Logo, inúmeros idosos foram abandonados por seus ex donos e lançados à própria sorte. Os sexagenários ganhavam a liberdade, mas a lei não possibilitava aos mesmos, condições dignas de manutenção. Contrário a isso, deixava-os vulnerabilizados diante de uma condição social que era desconhecida por eles, a condição de liberdade. Dessa forma, muitos preferiram continuar morando nas terras dos seus antigos donos, vivendo de favor em puxadinhos. Eles passaram a viver uma “pseudoliberalidade”, uma vez que para continuar morando na terra daqueles que os escravizou por tantos anos, deveriam continuar obedecendo as ordens que lhes eram impostas.

A Lei Saraiva-Cotegipe sinalizou à sociedade brasileira que a escravidão agonizava e que o Brasil caminhava para a abolição da escravatura. A Lei dialogava com outras medidas do Estado brasileiro para propiciar um novo arranjo nas forças produtivas do Brasil. Tal processo era implementado aos poucos, porém de modo constante, sendo muito bem pensado pelos políticos brasileiros. (Fonseca, 2009, p. 60).

A questão racial passou a ser pautada enquanto um problema. O elemento que corroborou e sustentou esse empreendimento foi o vínculo direto de que a questão da raça estava associada em torno da manutenção ou da abolição da escravidão. Mais importante ainda, é pensar que quando se constituiu o problema racial ele se associou com a escravidão, criando uma conexão de profundo efeito que gerou desdobramentos, que foi a questão de propor uma relação de causa e efeito com a escravidão e a imigração (europeia). Ao criar essa dupla, vamos dizer que raça é um elemento negativo quando associado à escravidão, e cor é um elemento positivo ao ser associado aos brancos da civilização. É importante ressaltar que quando falamos de escravidão, ainda vinculamos ao elemento africano e negro, mas na história do Brasil ela também engloba as nações indígenas.

Como ressalta Seyfeth, os discursos da época possuem expressões que são muito esclarecedoras: o sangue europeu que tanto se quis no Brasil é associado à qualidades pela *infusão* e o sangue negro que já está presente no Brasil transmite por *inoculação*. Ou seja, o sangue dos imigrantes europeus era algo benéfico, positivo, já o sangue dos negros é associado a veneno. Na hora a qual o sangue dos negros é considerado uma herança envenenada, em alguma medida, pensou-se que se o Brasil não progredia era porque estávamos condenados (por conta dessa presença nefasta), para resolver tal situação era necessário trazer pessoas de qualidade (brancas). Desde esse momento, os discursos na sua grande maioria indicaram um problema de desenvolvimento, civilização e padrões civilizacionais, mas não falavam da questão racial, falavam sempre de um problema relacionado à civilização. Assim, quando o elemento raça aparece, ele estará conectado a um termo de mistura. Há um reconhecimento de que a escravidão é uma instituição atrasada, que não permite o desenvolvimento desse potencial. Logo, assim que a escravidão acabar, será necessário que o negro também desapareça, através da mistura do mestiço com o homem branco (como mencionarei mais adiante). O sangue desse irá sendo embranquecido, purificando-se, para enfim poder entrar no cenário da civilização da maneira mais adequada e mais desejada.

“Numa forma ensaística e pouco rigorosa em seus pressupostos “científicos”, produziram uma falsa questão racial suscitada pela crença na inferioridade das raças não brancas; uma falsa questão cuja solução era vislumbrada através da aposta num processo de assimilação no qual o negro sucumbiria, física e culturalmente, ao avanço da civilização ocidental”. (Seyfeth, 1989, p 13).

Em outras palavras, para que exista uma civilização é necessário ter um povo, nesse cenário, os negros não são tomados como povo e sim como um grupo inferior. Começou-se a incorporar um problema que na verdade era um falso problema, a crença era que nossa cor da pele não era branca, logo, não teríamos um futuro enquanto nação. Então, temos a expressão de *ditadura da raça* levando a nossa elite e em seguida os demais brasileiros a quererem virar brancos, pois eles são produtores da civilização. Todos, passam a querer ser vistos e tomados como civilizados, criando assim uma abertura para fazer o Brasil entrar nesse concerto, sendo que no país existe muitos negros e mestiços.

2.2. Os efeitos da forma como se aboliu a escravidão no Brasil

Nos dias atuais, o Brasil ainda é uma nação repleta de desigualdade e a raça é um fator que aguça. O preconceito no Brasil tem a cor como elemento fundante. Quando nós temos uma sociedade com gradações de cores, elemento construído de forma democrática, faz com que não tenhamos nenhum apreço pela questão racial, por isso algumas pessoas acreditam que o racismo não existe e/ou nunca existiu. Alegando que brancos (senhores) dormiam com as escravas e depois levavam seu filho para a Casa-grande como empregados(as). Alegam que no Brasil, existe uma desigualdade social baseada em uma desigualdade econômica. A questão racial sempre é deslocada para uma questão social. Dessa forma é mais fácil acreditar que a maldição da cor desapareceria com a abolição, e que esse fator não foi uma questão de herança escravocrata já que nós continuamos a discriminar no Brasil (mais que cem anos depois da abolição) a questão da classificação dos indivíduos através dos seus marcadores. Essa ideologia da *Democracia Racial* se alimenta da visibilidade que damos à mistura. Temos uma sociedade que possui uma incapacidade de refletir sobre isso, e aquilo que nós não conseguimos trazer para o plano do reconhecimento, dificulta nossa capacidade de pensar mudanças.

Atualmente, vivemos em uma sociedade que percebe, convive e age de forma racista, embora não produzimos ao longo da nossa história a tal linha de cor. Sistema que caracterizou a sociedade Norte-Americana, ou seja, nos EUA criou um delineamento social no qual não existe uma proporção ou equivalência entre os elementos étnicos que evidenciamos indivíduos, logo ou se é índio, negro ou branco. Nessa visão não teremos uma “fábula das três raças”, como temos no Brasil.

“[...] o sistema americano concebe a posição dos grupos diferenciados como mais próximos ou mais distantes de uma linha de leis igualitárias, que teoricamente estão distantes de todos, não se confundindo com nenhum grupo. É a ideologia do “todos são iguais perante a lei” que, como coloquei anteriormente, irá determinar o racismo na forma dualista, direta, legal como forma pervertida [...]” (Matta, 2010, p.89).

Na nossa sociedade, pode-se haver uma “consciência racista”, mas o olhar da sociedade para determinados elementos vinculados ao racismo é sempre banalizado, sobretudo no que refere-se aos meios que sustentam esse racismo e que existe desde a nossa formação enquanto nação. Uma parcela da sociedade sente o racismo em sua pele por carregar a cor e traços de negros em seus corpos, outra parcela sabe que existe racismo

no Brasil, até porque historicamente (como mencionado anteriormente), temos uma construção da realidade fincada em pilares hegemônicos brancos, no qual o racismo sempre esteve presente, operando de maneira latente e assim segue até os dias atuais.

2.3. O racismo no Brasil

O racismo pode ter ganhado novas roupagens e configurações, mas nunca deixou de existir, hoje vivemos na base de um racismo denominado estrutural. Dessa maneira, analisar a importância da Lei das Cotas Raciais é extremamente relevante, porque é uma análise que rompe paradigmas ao problematizar um elemento que vincula-se diretamente a um silêncio que é cômodo e imposto sobretudo pelo pacto narcísico da branquitude.

As instituições públicas, privadas e da sociedade civil definem, regulamentam e transmitem um modo de funcionamento que tornam homogêneo e uniforme não só processos, ferramentas, sistema de valores, mas também o perfil de seus empregados e lideranças, majoritariamente masculino e branco. Essa transmissão atravessa gerações e altera pouco a hierarquia das relações de dominação ali incrustadas. Esse fenômeno tem um nome, branquitude, e sua perpetuação no tempo se deve a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios. É claro que elas competem entre si, mas é uma competição entre segmentos que se consideram “iguais”. (Bento, 2022, p.18).

No Brasil, somente com a Constituição Federal de 1988, começou a ser traçada uma nova fase na corporificação da justiça racial, logicamente, depois de um longo período de difusão do *Mito da Democracia Racial*, principalmente no que refere-se às instituições formais democráticas. O debate sobre cotas raciais, contraria o pacto da branquitude que é tão vivo na nossa sociedade, esse debate, evidencia uma ferida que ainda é parte da nossa história, no qual o negro e o indígena, continuam sendo vistos como diferentes. Ou seja, é o reconhecimento que ainda vivemos em uma sociedade racista, na qual determinados espaços ainda não são pensados para pessoas não brancas. O debate sobre cotas raciais, evidencia a necessidade de ações anti-racistas, desmistificando o discurso da branquitude que resvala na meritocracia. A intenção de pensar a Lei de Cotas Raciais é sobretudo entender a presença de pessoas negras em espaços que historicamente lhes foram negados, permitindo que pessoas não brancas ocupem espaços a fim de garantir um futuro próspero.

O pacto é uma aliança que expulsa, reprime, esconde aquilo que é intolerável para ser suportado e recordado pelo coletivo. Gera esquecimento desloca a memória para lembranças encobridas comuns. O pacto suprime as recordações que trazem sofrimento e vergonha,

porque são relacionados à escravidão [...], falar sobre herança escravocrata que vem sendo transmitida através do tempo, mas silenciada, pode auxiliar as novas gerações a reconhecer o que herdaram naquilo que vivem na atualidade, debater e resolver o que ficou no passado, para então construir uma outra história e avançar para outros pactos civilizatórios. (Bento, 2022 p.25).

Raça é uma barreira, porque dificulta a formação cultural e logicamente a trajetória no sistema educacional. A democracia enquanto um sistema tão importante, tem uma promessa de que é necessário garantir de modo efetivo o acesso de todos (as) à educação. Porém, vale salientar, que nessa garantia existem assimetrias sociais e com isso não podemos falar que já exista igualdade, ou seja, pressupor que todos cheguem à escola com as mesmas condições no que refere-se a conhecimento formal/ institucionalizado. O fundamental seria garantir que os estudantes não brancos tenham as mesmas condições ofertadas para assim poder interagir nas mesmas categorias intelectuais. Dessa forma, a educação torna-se o determinante mais importante das futuras trajetórias sociais brasileiras. A educação é o que determinará se os indivíduos irão produzir as condições dos seus pais ou se irão quebrar esse ciclo no que refere-se a oportunidade de ter acesso e produzir conhecimento. Em outras palavras, o que irá modificar a trajetória do estudante serão os mecanismos que existem no local que ele ocupa e não somente o acesso a vaga.

É importante ressaltar que o Estado brasileiro pensa uma cidadania sem cor, mesmo tendo uma sociedade atravessada pela questão racial. No Brasil, produzimos um sistema pós-abolição de classificação social informal, no qual o indivíduo será classificado pelos seus marcadores. Logicamente, é necessário que essa linha de pensamento mude, porque ainda que incorporem um capital cultural, o elemento racial é o determinante com o qual alguns conjuntos humanos terão que lidar, porque terão que desgrudar de uma pauta racial para ser aceito (algo que não ocorre com um indivíduo branco). Os negros no Brasil contam (apenas) consigo mesmos⁵ e isso muitas vezes impacta que estes consigam construir uma identidade negra coletiva.

⁵ Quando me refiro que os negros não podem contar consigo nem com os demais parceiros de experiência racial, evidencio que o nosso sistema racial é montado para capturar individualmente alguns, em oposição aos demais. É o fenômeno de cooptação que já foi explorado por historiadores, sociólogos, antropólogos, dentre outros e nos faz experimentar o paradoxo do mulato, que serve para mostrar que não há racismo e, ao mesmo tempo, trata-se daquele que vai se identificar com os brancos em oposição aos negros.

2.3.1. Um exercício interpretativo: o racismo à brasileira

No exercício construído para o presente TCC, propomos trazer o texto de Matta enquanto uma possibilidade interpretativa sobre o mito da democracia racial, numa perspectiva histórica e antropológica. No texto “Digressão: A fábula das três raças ou o problema do racismo à brasileira”, Matta problematiza as resistências encontradas no cenário brasileiro, para isso ele aborda a “fábula das três raças”, essa traz três elementos cruciais: branco, negro e indígena, para que possamos compreender como a nossa constituição enquanto sociedade foi construída desde o início através de um sistema hierárquico e desigual, no qual o racismo também sempre esteve presente de forma bastante natural na nossa construção de identidade nacional e assim, ganhou força tanto no plano científico, através das teorias que o justificavam, quanto no plano popular, ou seja no imaginário coletivo, afetando desde sempre nossa maneira de enxergar o outro, classificá-lo e nos relacionarmos.

As teorias que buscavam explicar as “raças” (como o Determinismo, por exemplo), foram impostas pelos intelectuais e acatadas muito rapidamente pela nossa elite que sempre se propôs a criar uma moldura na qual esta servisse de guia para orientar a vida social, política e cultural do Brasil. No entanto, essa moldura não servia automaticamente para a nossa sociedade, porque ela era totalitária, uniforme, ou seja como se o mundo e a vida social de todos tivessem uma mesma roupagem, como se todos fossem vistos por um mesmo prisma.

“Nessa digressão, pois, apresento o caso do “racismo à brasileira”, como prova dessa dificuldade de pensar socialmente o Brasil e ainda como uma tentativa de especular sobre as razões que motivam as relações profundas entre credos científicos supostamente eruditos e divorciados da realidade social e as ideologias vazadas na experiência concreta do dia a dia. Observo então, nesta parte, como o nosso sistema hierarquizado está plenamente de acordo com os determinismos que acabam de apresentar o todo como algo concreto, fornecendo um lugar para cada coisa e colocando, completamente, cada coisa em seu lugar.” (Matta, 2010, p.65).

Roberto da Matta, aponta para a necessidade de pensar o “racismo à brasileira”, essa seria uma forma de revelar como sempre houve na nossa sociedade uma enorme dificuldade de pensar o Brasil através das suas diversas camadas sociais, fazendo com que desde a nossa formação (enquanto sociedade), criássemos um sistema extremamente hierarquizado e classificatório. O autor evidencia o erro dos intelectuais ao tentar não

apresentar uma realidade concreta e sim idealizada, uma vez que temos uma pirâmide social que desmonta essa realidade pré-estabelecida, ou como o próprio autor denomina “ideologia abrangente”, já que o distanciamento social, econômico e intelectual tornou-se cada vez mais forte e visível. Contrário a uma realidade igualitária, teremos várias camadas sociais e estas determinarão exatamente quais os espaços sociais que cada indivíduo deverá ocupar. Seja por sua condição econômica, seja pela cor da sua pele, existe uma forte classificação para cada indivíduo. Ou seja, as teorias criadas pelos intelectuais (determinismo, evolucionismo, entre outras), não condizem com a nossa realidade, porque apresentavam uma única visão dos fatos e esta é totalmente elitista. Na teoria imposta pelos intelectuais criou-se uma realidade que não apresenta o mundo social em si, a elite que abraçou tais concepções, ficou cada vez mais aprisionada a planos abstratos de realidades fixas e não múltiplas.

Os intelectuais criaram duas maneiras de analisar a sociedade, uma refere-se a realidade *popular*, aqui é onde se estabelece as relações culturais e sociais entre os indivíduos, obviamente, já demarcadas pela classificação social e racial. A outra realidade é a *erudita*, ou seja, totalmente elaborada, tem como consequência manter o distanciamento entre os indivíduos. Essa realidade erudita dirá como será a relação entre as pessoas, tudo através de quem detém ou não um conhecimento científico, este saber, irá determinar e mediar nossas relações até nossos dias atuais. Em outras palavras, no Brasil, a “fábula das três raças”, é algo totalmente ideológico que faz parte de uma elite dominante. Essa tríade étnica, moldou a visão da nossa sociedade e a partir disso, naturalizou-se a exploração das massas, sobretudo dos negros.

“É impressionante também observar a profundidade histórica desta fábula das três raças. Que os três elementos sociais – branco, negro e indígena- tenham sido importantes entre nós é obvio, constituindo-se sua afirmativa ou descoberta quase que numa banalidade empírica. É claro que foram! Mas há uma distância significativa entre a presença empírica dos elementos e seu uso como recursos ideológicos na construção da identidade social, como foi o caso brasileiro.” (Matta, 2012, p.69).

É importante ressaltar que o catolicismo também contribuiu para essa visão social mencionada anteriormente. Primeiro porque a igreja ajudou não somente a exploração da terra, como também normalizou a escravidão de índios e negros, tudo justificado pela conexão dos interesses religiosos, políticos e comerciais. Lembrando ainda que a igreja

sempre teve um forte poder moralista, este, apresentava pesos e consequência distintos para as diferentes camadas sociais. Esse controle moralista impulsiona até hoje o consciente da nossa população e isso tem um peso histórico. Para entendermos isso, Matta, nos traz como eram elaboradas as cerimônias ritualísticas, elas tinham uma categoria social totalmente desenhada. As cerimônias se organizavam da seguinte maneira: o primeiro lugar pertencia ao predestinado (pontífice) a legitimar a solenidade de acordo com os moldes de uma ordem divina já pré- estabelecida. O segundo lugar era ocupado pelos grandes detentores de títulos. O terceiro lugar era ocupado pelos aristocratas, depois os considerados cidadãos e por último, o povo. Nesse desenho literalmente fica nítido como nossa formação social desde sempre normalizou a desigualdade e tudo tinha um lugar já estabelecido socialmente.

Thomas Skidmore também fala das hierarquias sociais existentes. Ele nos esclarece que se criou uma estratificação social e isso determinou como os proprietários rurais seriam efetivamente reconhecidos como senhores. Devemos pensar que para aqueles que tinham muita terra e que queriam transformar esta em mecanismo de produção econômica como locus para gerar riquezas, teria sempre que fazer grandes esforços para obter mão-de-obra. Quando se pensa na população que não é escrava, esta teria um valor muito maior, devendo ser quase mimada e seduzida para trabalhar pelo outro. Mas, o que vai acontecer no processo colonial é que o acesso à terra desde o início é altamente controlado e será feito a partir de uma lógica muito cuidadosa de determinação de lealdade e autoridade. Portugal divide a terra a partir das capitânicas hereditárias, porém dá a terra a alguns e essa terra a pessoa só dispunha na medida em que ganha o reconhecimento do Rei, para isto é necessário ter uma certa posição na sociedade.

“Os escravos recém- libertados, sujeitaram-se a estrutura social e de cunho paternalista, que durante muito tempo havia ensinado aos libertos de cor os hábitos de deferência em suas relações com patrões e outros superiores na escala social”. (Skidmore, 1976, p.81).

Skidmore, traz outro ponto importante ao nos evidenciar que se tem uma conformação e introjeção que faz com que aqueles que não sendo escravos (não importa a cor), mas que são pobres, sabem perfeitamente que é necessário demonstrar lealdade, porque essas são as nossas regras sociais até hoje. Logo, é necessário demonstrar frente a

quem detém o poder (poder de vida e morte, poder de transformar um povo indígena em inimigo da Coroa e sujeito aos efeitos de uma Guerra Justa, por exemplo. Nos dias atuais, é parte constitutiva de todo brasileiro ter ao menos a sua casa, porque na verdade ele não se sente acolhido na sociedade sem que a propriedade possa expressar o lugar da estrutura social. Ou seja, existe uma hierarquia que tem embutida uma ideia de classificação social sendo que tem muito a ver com a cor. A dinâmica é que se produz uma sociedade e tem-se uma economia colonial fundada no escravo, mas o que temos na verdade é uma construção de posições, prerrogativas e direitos sociais que terá uma conexão muito a maneira pela qual se conforma e concebe os lugares. Os lugares são determinados pela liberdade dada ou conquistada. Ou seja, aquele que comprou sua liberdade é livre, mas não é completamente, porque sobre ele se escreve os parâmetros da escravidão.

O controle moral, imposto pela igreja desde nossa colonização social, justificou dominações coloniais, expansões territoriais e uma política civilizatória violenta. Esses elementos, base da nossa formação nacional, moldou nossa crença, criando hierarquias sociais que são legítimas e sustentam-se até hoje. Assim, numa sociedade fundada sob bases hierárquicas, é quase impossível pensar sobre igualdade. Dessa forma, teremos uma forte desigualdade nas mais diversas camadas (social, econômica, intelectual, cultural e racial). Pensar a posição do negro nessa estrutura é complexo, porque a existência deste sempre foi menosprezada, a ideia era que o negro sumisse com o passar dos anos. Já o branco, visto como civilizado e tendo a cor da pele desejada, pudessem construir nossa nação. Desde esse momento, anseia-se por um Brasil branco tanto na sua cor da pele quanto em sua mentalidade.

Nossa independência, foi um acontecimento histórico que nos retrata como a nossa elite nacional criou sua própria ideologia. Ou seja, formas de categorizar as desigualdades internas existentes no Brasil. Essa ideologia elitista veio na fórmula da “fábula das três raças”, assim como apoiou-se no racismo. O intuito era criar um sistema no qual não se problematizasse as hierarquias sociais, para que dessa forma não fosse necessária a reflexão sobre a necessária transformação social. Dessa forma, nossa abolição se constituiu através de desejo contraditórios. Em outras palavras, tivemos a libertação dos escravos, porém estes apresentavam um despreparo total para viver em sociedade, eles não possuíam uma condição social, cultural para se manterem frente à

nova realidade que lhes foi imposta. É uma ideologia contraditória e que nos revela um racismo vivo e poderoso que se fez presente desde a nossa formação.

“Pode-se, pois dizer que a “fábula das três raças” se constituiu na mais poderosa força cultural do Brasil, permitindo pensar o país, integrar idealmente sua sociedade e individualizar sua cultura. Essa fábula hoje tem a força e o estatuto de uma *ideologia dominante*: um sistema totalizado de ideias que interpenetra a maioria dos domínios explicativos da cultura.” (Matta, 2010, p.77).

No século XIX, o racismo já se apresentava em seu formato pronto, um instrumento ao qual nossa elite fez uso e abuso para justificar e inclusive explicar inúmeras atrocidades que ocorriam na nossa realidade. Frente a isso, os intelectuais e mais precisamente Gabineau, afirmava que o nosso futuro estava comprometido, pois a nossa sociedade estava marcada por uma tríade indesejada: brancos, negros e índios. Segundo Gabineau, seria impossível ter uma sociedade promissora, tendo essa tríade como base. Segundo ele, havia uma forte população que se constituiu através do cruzamento das raças dando origem a *população mestiça*. Muitos acreditavam que o traço mestiço seria a ruína dos melhores atributos do homem branco. O mestiço foi tido como um tipo híbrido. Logo, possuiria uma falha física e mental, por isso a ameaça dessa mistura, resultando o mestiço, este era um resultado deficiente, inviável, o mestiço comprometeria nossa formação social.

“Essa forma de racismo que nega ou coloca o tipo mestiço como indesejável surge também como “solução científica” para um paradoxo social que situava brancos e negros em posições realmente diferenciadas, e um credo nacional igualitário no plano político-jurídico”. (Matta, 2010, p.87).

Seguindo essa linha de pensamento, existe um entendimento de superioridade das raças. Logicamente a raça branca, nunca questionada, é a raça superior às demais. Essa é uma concepção totalmente determinista, ou seja, ainda que houvessem outras raças, elas não seriam capazes de se desenvolverem na mesma proporção que a raça branca. Qualquer raça que não fosse branca teria um futuro determinado, no qual não haveria evolução do intelecto e a vida coletiva seria deficiente e/ou desordenada. Por outro lado, a raça branca é a grande promessa para o futuro de qualquer nação, uma vez que ela é organizada, possui o intelecto suficiente para fazer com que a nação progrida, além de possuir uma forte noção do que é moral. Para os intelectuais da época, essas qualidades

evidenciam ainda mais a superioridade da raça branca, ela fará a nação ter um excelente desenvolvimento, garantindo uma posterioridade da forma mais correta e eficaz.

Quando esse tipo de pensamento é legitimado sobretudo nos dias atuais, deixamos de lado o racismo histórico que sempre atingiu nossas camadas sociais e nos classificou. Skidmore, aponta o pensamento de Silvio Romero a esse respeito:

“[...] Ele afirmava, taxativo, que a miscigenação estava no centro da história brasileira, mas suas conclusões sobre o significado disso dependia da estimativa que ele fazia a respeito do progresso corrente no Brasil e de sua tendência pessoal a confundir análises históricas com previsões acerca do futuro. Tal ambiguidade não surpreende. As ideias científicas sobre os híbridos estavam mudando rapidamente no tempo de Romero. A ciência europeia inclinava-se a condenar a mistura de sangue humano como fonte de fraqueza e possível esterilidade [...]” (Skidmore, 1976, p.78).

Desde sempre tivemos uma sociedade dividida e hierarquizada, tanto pela origem social, quanto pela cor da pele dos indivíduos. Isso afetou nossas relações a tal ponto que o nosso regime escravocrata foi aceito com muita naturalidade pela elite, era um regime desigual a ponto de criar uma exploração dominante e justificada entre branco e negro. Em outras palavras, o homem branco submeteu o negro ao trabalho escravo sem nenhuma culpa, o escravo passou a ser um acessório fundamental e isso era visto com muita naturalidade. É um sistema de relação social no qual identificamos desde sempre a quem pertence o topo da pirâmide e quem constitui a base desta. O Brasil mesmo tendo milhões de habitantes ainda hoje é representado através dessa pirâmide que é classificatória, apenas ressignificamos o sistema, o atualizamos, mas o racismo ainda rege nossa visão, ele tornou-se estrutural. Isso porque a ideia que nos foi transmitida foi totalmente fantasiosa, sobretudo com o fim da escravidão, quando ela passou a ser uma instituição fadada ao desaparecimento, nos lançaram a ideia de que todos nós passamos a nos aceitar. Logo, o racismo ficou em um campo de “invisibilidade”, fazendo com que muitos até hoje ainda que não discutam a questão racial ou não se aprofundem no tema, normalize ou justifique as atrocidades cometidas contra os negros, nós não nos entendemos racistas e tendemos a acreditar que o racismo ficou no passado o privilégio da branquitude tende a ser conservado, pois não geram-se discussões na nossa sociedade, nem cria-se um enfrentamento dos obstáculos para uma possível vitória. Dessa forma, quando trata-se da instituição legal das cotas raciais sobretudo, o país que defende uma democracia racial,

mas na realidade vive sob um pacto narcísico e egocêntrico da branquitude, acaba resistindo por décadas a refletir sobre a necessidade de recalculiar essa linha de pensamento dominante, e assim, acata os obstáculos impostos (mesmo que de maneira inconsciente) às políticas de ascensão da igualdade racial.

CAPÍTULO 3 - REFLETINDO SOBRE AS AÇÕES AFIRMATIVAS AO LONGO DA HISTÓRIA DO BRASIL.

3.1. Os desafios das ações afirmativas - os antecedentes legais para a implantação da lei das cotas raciais.

Ao contrário do que muitos imaginam, as ações afirmativas não se caracterizaram como dispositivo de inclusão social tão recente no Brasil. Faz apenas duas décadas que a efetivação passou a ser pensada para pessoas negras. A Constituição Federal de 1988, foi a que destinou o princípio da igualdade tendo como finalidade primordial da República Federativa do Brasil a edificação de uma sociedade livre, justa e solidária. Ou seja, a ascensão do bem de todos(as), sem discriminação dos indivíduos por sua raça, sexo, cor, idade, entre outros elementos discriminatórios.

Como mencionado anteriormente, quando as retenções legais das vagas nas instituições de ensino, revelam-se imprecisas ou universalistas, Na esfera legislativa, Abdias Nascimento (na condição de Deputado Federal do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1983), foi o precursor na apresentação de propostas de leis que tratasse do enfrentamento contra o racismo, o mesmo ainda promoveu a necessidade da igualdade racial, dessa forma, propôs a implementação das ações afirmativas para os sucessores dos africanos escravizados, através do projeto de lei (PL) nº 1.322. Essa lei buscava possibilitar a equidade entre negros e brancos nos mais diversos âmbitos: educação, trabalho, salário e inclusive um tratamento policial adequado para as pessoas negras. Essa mesma lei buscava a concessão de 40% das bolsas de estudo para estudantes negros desde o ensino primário até a pós-graduação, nas quais, 20% das bolsas seriam destinadas a homens negros e outros 20% seriam destinados as mulheres negras. Vale salientar que essas porcentagens de vagas mencionadas anteriormente, estavam destinadas ao Instituto Rio Branco⁶. Abdias, entendia que isso serviria sobretudo para deixar nítido as inúmeras contribuições do povo africano e logicamente a seus sucessores na construção da história da nossa atual sociedade. A lei proposta por Abdias, entre os anos de 1983 a 1986, ganhou críticas favoráveis na Câmara dos Deputados. No entanto, em 1989⁷, essa mesma lei ainda

⁶ O instituto Rio Branco, é uma escola diplomática, renomada do Brasil, tendo a legitimação internacional de ser uma das melhores academias diplomáticas do mundo. É a escola mais antiga do governo brasileiro.

⁷ Em 1988 promulgamos uma nova Constituição Federal, que está em vigor até o momento.

não havia sido votada pelo plenário. Isso levou ao desmonte do projeto que acabou sendo arquivado. Foram necessários quase dez anos para que finalmente o Congresso Nacional desse visibilidade e passasse a discutir sobre assuntos relacionados à promoção da igualdade racial. Porém, somente no fim dos anos 1990, através das lutas dos movimentos negros, o debate sobre ações afirmativas ganhou força no Congresso Nacional, como ressalta Livia Sant'Anna:

“Nilma Lino Gomes (2017) nos revela como o movimento negro assume caráter educador frente à sua luta emancipatória, já que, nesse processo, educa a sociedade e o Estado, mas também a si mesmo, construindo saberes essenciais para a luta antirracista e, portanto, para a democratização do nosso país”. (Vaz 2022, p.94).

É importante ressaltar que a Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial e Xenofobia, ocorrida na África do Sul no ano de 2001, foi crucial para dar início a uma elaboração mais sólida referente a proposta da implementação das ações afirmativas como ferramenta de redução as desigualdades raciais no Brasil. Em outras palavras, o governo brasileiro reconheceu internacionalmente a presença de desigualdades raciais, e por fim, comprometeu-se com o seu enfrentamento. Embora, em termos práticos, não devemos esquecer que o governo de FHC (Fernando Henrique Cardoso) não buscou implementar políticas públicas nessa direção. No entanto é inegável o envolvimento dos movimentos negros (sobretudo estudantis) no andamento da efetivação das cotas raciais no Brasil. Os movimentos negros cravaram uma batalha emancipatória e pedagógica, esses movimentos tinham o papel tanto de persuasão quanto de constranger o poder público e as próprias Universidades para que de fato ocorresse uma mudança no que refere-se as desigualdades raciais no Brasil. As lutas dos movimentos negros, existem até hoje.

3.2. As instituições públicas de ensino superior no Brasil e a construção de uma lei de cotas raciais.

O resultado da resistência dos movimentos negros no início dos anos 2000, fez aparecer os primeiros editais nos quais as ações afirmativas raciais estavam presentes, sobretudo nas Instituições Públicas de Ensino Superior, algumas patrocinadas por leis estaduais (como a UERJ e a UNEB, que mencionarei mais adiante). Em seguida, as Universidades Federais, como a UnB e UFCG, esta última sendo o foco central deste trabalho.

“Nos termos do artigo 207 da Constituição Federal: ‘as Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e educação

financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Vaz 2022, p.94).

Em 2003, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) tornou-se a primeira Universidade do Estado do Rio de Janeiro a adotar o sistema de cotas. Com fundamentos em leis estaduais, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou a Lei 3.524, de 28 de dezembro de 2000. Tal lei designava 50% das vagas para estudantes que concluíram o Ensino Médio em escolas públicas. Já no ano de 2001, através da Lei 3.708, concedeu 40% das vagas para estudantes autodeclarados negros. A lei atual 8.121/2018, determina a cota mínima de 20% para estudantes negros, indígenas e quilombolas. Assim como 20% para estudantes oriundos da escola pública.

A UERJ, cobra a autodeclaração no ato da matrícula por parte dos estudantes (negros e indígenas). A Lei 8.121/2018, exige que a Comissão Permanente de Assistência, constate as autodeclarações para que não haja falseamento ideológico. Tal análise não ocorre somente na UERJ, cada Universidade é responsável por gerar mecanismos para estes fins.

Outra Universidade pioneira na adoção das cotas raciais é a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Foi a primeira no Estado do Nordeste a aderir ao sistema de cotas raciais, através da Resolução nº 192, do ano de 2002. Esta lei institui cota mínima de 40% das vagas para os estudantes afrodescendentes, tanto nos cursos de graduação, quanto nos cursos da pós-graduação. No entanto, somente no ano de 2003 a ação afirmativa passou a ser aplicada, os estudantes a terem acesso eram os declarados afrodescendentes que haviam cursado o Ensino Médio em escolas públicas.

A UnB, inaugurou sua discussão sobre cotas raciais no ano de 1999 e em junho de 2003, finalmente houve de fato a implementação das cotas raciais. No vestibular do segundo semestre do ano de 2004, houve o ingresso de estudantes negros através do sistema de cotas raciais, tornando a UnB, a primeira Universidade Federal a aderir as cotas exclusivamente para estudantes negros. A discussão ocorreu através do Conselho Acadêmico da UnB, no entanto, a implementação das cotas raciais não ocorreu de forma pacífica. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB (CEPE/UnB) que havia

definido 20% para estudantes negros(as), teve a sua arguição rejeitada, como menciona Livia Sant'Anna:

“Em sua arguição, o partido impugnou especificamente o que denominou de *políticas afirmativas racialistas*, argumentando que a raça não poderia, isoladamente, figurar como “critério válido, legítimo, razoável e constitucional de diferenciação entre o exercício de direitos do cidadão”. (Vaz, 2022, p.97).

De acordo com essa linha de pensamento, o sistema de cotas raciais, poderia ser um elemento que dificulta ainda mais o preconceito racial, oprimindo o princípio da igualdade entre os estudantes. Ou seja, os estudantes brancos e pobres sairiam em desvantagem frente à “classe média negra”. O argumentante declarou, ainda, que a ideia de retribuição direcionada para a reparação histórica não poderia ser utilizado em um país miscigenado, ou seja, o fenótipo dos estudantes não era tão forte a ponto de definir a ancestralidade de alguém, sugerindo dessa forma uma medida “mais justa” que considerava apenas a renda dos estudantes. O que ficou evidente foi o questionamento referente aos projetos das ações afirmativas que criam a reserva das vagas para o ingresso no Ensino Superior. Entra em questão se o fundamento étnico-racial era ou não institucional.

“Acrescentou que, por meio dessa teoria, “o objetivo seria promover o resgate da dívida histórica que os homens brancos possuem com relação aos negros”, não sendo factível a responsabilização das gerações presentes por erros cometidos no passado”. (Vaz, 2022, p.97).

Por outro lado, o então ministro Ricardo Lewandowski (atual Ex-Ministro do Supremo Tribunal do Brasil), em seu discurso, salientou a importância de elucidar nossa Constituição, de maneira a nivelar a comparação do mérito com a origem da igualdade material. A decisão do ministro⁸ foi de extrema importância, pois ele estabeleceu a compreensão de que as aptidões dos candidatos devem ser expostas de maneira a flexionar seu conhecimento técnico e seu saber intelectual, com a

⁸ Como menciona Livia Sant'Anna, a fala do relator foi a seguinte: “De fato, critérios ditos, objetivos de seleção empregados de forma linear em sociedades marcadas por desigualdades interpessoais profundas, como é a nossa, acabam por consolidar ou, até mesmo acirrar as distorções existentes. Os principais espaços de poder político e social mantêm-se, então, inacessíveis aos grupos marginalizados, ensejando a reprodução e perpetuação de uma mesma elite dirigente. Essa situação afigura-se ainda mais grave quando tal concentração de privilégios afeta a distribuição de recursos públicos”. (Vaz, 2022,p.99)

potencialidade de intervir nos problemas da nossa sociedade. Para tal, a metodologia de seleção deverá considerar tanto os critérios étnico-raciais, quanto os critérios socioeconômicos.

3.2.1. Os desafios experimentados na UnB: as situações racializadas na pós-graduação em antropologia.

Vale salientar dois nomes de extrema importância na luta pela implementação das cotas raciais na UnB, José Jorge de Carvalho e Rita Laura Segato, ambos indicavam a implementação das ações afirmativas, nesse contexto evidenciaram um caso de preconceito racial bastante turbulento que ocorreu no próprio Departamento de Antropologia da UnB. O conflito é conhecido nacionalmente como o “caso Ari”⁹. Esse caso, refere-se ao primeiro estudante negro do programa de doutorado da UnB, chamado Ariosvaldo Lima Alves, que foi reprovado já no primeiro semestre em uma disciplina obrigatória, causando-lhe o desvínculo do doutorado. Ariosvaldo, lutou por quase seis anos quando finalmente conseguiu levar sua situação até o CEPE da UnB, mesmo sofrendo hostilidade pela maioria dos professores. O CEPE da UnB considerou a injustiça cometida contra o estudante, obrigando assim, o Departamento de Antropologia da UnB, a mudar a nota do estudante para que o mesmo pudesse retornar ao programa de doutorado.

José Jorge Carvalho, busca evidenciar em seu texto a reflexão referente a atuação dos antropólogos em suas ligações históricas, os vínculos dos integrantes da antropologia brasileira com o processo de cotas na UnB, já que a maioria dos antropólogos não participaram do progresso de implementação das cotas raciais. José Jorge, aponta ainda para Comissão de Relações Étnicas e Raciais (CRER), para ele essa comissão apresentou uma proposta frágil que buscava esclarecer a questão da cota racial no núcleo da própria associação de Antropologia, o que segundo o autor, nunca aconteceu. Isso acabou revelando uma hesitação política da própria comissão, esta sustentou que não possuía um parecer concreto sobre as cotas raciais para negros nas Universidades. Dessa forma, o

⁹ O contexto do caso Ari, está evidenciado no texto: “Usos e Abusos da Antropologia em um Contexto de Tensão Racial: o caso das cotas para negros na UnB”, autoria de José Jorge de Carvalho, presente na referência bibliográfica deste trabalho.

autor evidencia uma discussão vinculada ao próprio mundo da antropologia, uma vez que busca-se manter sempre o privilégio branco e o que estava em xeque era a aceitação (ou não) das cotas raciais. Isso acabou ficando de lado, pois criou-se uma política neutra por parte dos antropólogos do departamento da própria UnB.

[...] durante o debate final para a votação das cotas, o conselheiro Nielsen de Paula Pires invocou o Caso Ari como exemplo de uma decisão marcante e corajosa daquele mesmo conselho. Além disso, a mesma polarização de posições dos antropólogos frente ao Caso Ari se reproduziu na luta pelas cotas para negros, o que levou Rita Segato e eu a sempre deixarmos clara a autoria da proposta, que em nenhum momento foi formulada pela Antropologia da UnB, como colegiado, e sim por dois antropólogos da instituição. (Carvalho, 2005, p.240).

Mesmo com as dificuldades apresentadas no ano de 2003. Em 2004, houve o primeiro vestibular com vagas exclusivas para negros e indígenas. Através do sistema de cotas. Já no primeiro ano, ingressaram 23.310 estudantes por meio da cota racial.

CAPÍTULO 4 - UM POUCO DE HISTÓRIA - O CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFCG

4.1. Antes da criação da UFPB - um curso de ciências sociais em Campina Grande

O curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), teve início no ano de 1963, fruto de um programa de alterações institucionais realizadas no final do Estado Novo e instalação do Estado de Direito, através da Constituição de 1946¹⁰. O curso ainda foi criado no período ao qual o Brasil estava baixo o regime da Ditadura Militar, no qual os militares contrários ao governo de João Goulart, o destituíram através de um golpe. Este, comandado pelas Forças Armadas. A Ditadura Militar, durou 21 anos.

Conforme consta no último PPC do curso de Ciências Sociais, no ano de 1968, houve a Reforma Universitária, fomentada pelo Governo Militar em todo o Brasil desde o ano de 1964, ocasionando uma forte transformação no curso de Sociologia. A reforma mencionada anteriormente, estava respaldada pela Lei nº 5.540, no qual, os promotores da reforma, por intermédio do Acordo MEC/USAID (United States Agency for International Development), conseguiram uma base técnica e financeira para efetivar e reorientar o conjunto universitário brasileiro, buscando combater o domínio estatal, buscando assim, a iniciativa privada do setor. Em outras palavras, a organização universitária, assim como os cursos acadêmicos, passou por diversas mudanças nas quais destacam-se: supervisão da autonomia didática, científica e financeira das Universidades, sob condição de que os reitores fossem intitulados pelo Ministro da Educação.

A chamada Reforma Cêntrica foi proposta para justificar a necessidade de nomeação de pessoas para os cargos de reitores e de 10 diretores, tendo como critério que os nomeados fossem do corpo docente da universidade ou pessoas de reconhecida reputação moral e prestígio na vida pública ou empresarial. (UFCG, 2017, p. 9-10).

A escolha do reitor pelo Ministro da Educação, ocasionou um forte controle curricular no qual fiscalizava sobretudo as disciplinas. Por exemplo, Educação Moral e

¹⁰ “A constituição de 1946, foi considerada pelos historiadores um documento que expressou os valores do liberalismo presente na política brasileira. Garantiu princípios democráticos, mas ainda manteve alguns aspectos conservadores, como o voto dos analfabetos. Esse documento foi substituído, em 1967, pelos militares, que haviam tomado o poder do país, em 1964”. (Silva, 2010). Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/constituicao-de-1946.htm>

Física, tornou-se disciplina obrigatória em todos os cursos. Como percebe-se, temos uma forte dualidade enfrentada pelas Universidades, porém, considera-se que a Reforma Universitária de 1968 foi fundamental para a expansão das Universidades ao acesso de recursos federais.

A reforma Universitária de 1968, assim sendo, ampliou o acesso das universidades aos recursos federais, incentivou e instituiu a indissolubilidade das práticas de ensino-pesquisa e desenvolveu os programas de Pós-graduação. Da mesma forma, promoveu uma série de medidas e incentivou a capacitação de recursos humanos, de nível técnico e superior, em centros de excelência acadêmica no país e no exterior. (UFCG, p.10, 2027).

4.2. O curso de Ciências Sociais hoje, na UFCG - a implantação da Lei de Cotas

Atualmente, o curso de Ciências Sociais da UFCG (Campus Campina Grande, segue com suas duas modalidades: Bacharelado e Licenciatura. O mesmo oferta atividades que auxiliam os estudantes a ampliar suas habilidades intelectuais através de programas como o PIBIC, PIBID, PROBEX, PET de Antropologia¹¹, e demais projetos de extensão. A Lei de Cotas 12.711 foi aprovada na UFCG no ano de 2012, quando todas as instituições de ensino superiores federais imprescindivelmente retivessem parte das vagas para estudantes provenientes de escolas públicas, baixa renda e estudantes autodeclarados negros, pardos e indígenas. É interessante ressaltar que no caso da UFCG,

¹¹ **PIBIC:** é um Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica direcionado a estudantes da graduação, com o intuito de motivá-los na sua formação da graduação através do incentivo para que os estudantes se tornem novos pesquisadores. O PIBIC preza pela competência científica e orientação adequada. O programa é supervisionado e financiado pelo CNPq.

PIBID: Programa Institucional de bolsas de Iniciação à Docência é um programa direcionado aos estudantes da Licenciatura, uma vez que tem a iniciativa de conduzir a articulação, entre educação superior e escolas da Educação Básica. ou seja, antecipar a relação entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública. Esse programa é financiado pela CAPES (Diretoria de educação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

PROBEX: programa de Bolsas de Extensão, é uma das estratégias da política de extensão universitária, propondo-se a formação acadêmica do estudante de graduação, através do envolvimento destes em eventos concretos de ensino e pesquisa, através de atividades. É um programa mantido pelos recursos próprios da instituição de ensino.

PET: Programa de Educação Tutorial. É um programa criado pelo Governo Federal, propõe-se a estimular os estudantes da graduação tanto do bacharelado quanto da Licenciatura a desenvolverem atividades acadêmicas de excelência, elevar a qualidade da formação dos estudantes, estimulando-os a ter senso crítico através da pesquisa e/ou atividades presenciais. Atualmente o programa é financiado pela CAPES.

não se trata apenas de uma obrigatoriedade aderir a Lei de Cotas, porém, a não adesão ocasionaria perda do acesso aos recursos financeiros, a exemplo do Pnaes (Plano Nacional de Assistência Estudantil) e no caso da UFCG, ao longo da sua trajetória, não tivemos nenhuma mobilização para que a mesma se fizesse presente nesse processo.

O Pnaes oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. (MEC, 2010).

Nesse contexto, o sistema de cotas raciais na UFCG, passou a ser um elemento ao qual, os estudantes autodeclarados negros, pardos e indígenas poderiam acionar para ingressar no ensino superior. De acordo com o IBGE, as vagas que os estudantes autodeclarados negros, pardos e indígenas ocupam, correspondem a porcentagem que esses grupos representam em cada Estado.¹² Logo a porcentagem de oferta das vagas pode variar de um lugar para outro. Em outras palavras, o número de vagas é proporcional à realidade da localidade, por exemplo, a Bahia é o Estado Brasileiro que possui a maior proporção de população negra do Brasil. Logo, o sistema de cotas raciais da Bahia, devem abranger esse percentual de população. Diferente do Rio Grande do Sul (Santa Catarina) que possui um menor percentual negro. Logo, não será ofertado 50% das vagas para candidatos negros, uma vez que não é proporcional a presença dos negros nessa localidade.

De acordo com o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), a Lei de Cotas Raciais, ampliou 39% o comparecimento de estudantes negros, pardos e indígenas, assim como estudantes provenientes de escolas públicas, ocasionando o ingresso de 300 mil novos ingressos (2012) e 327 mil estudantes no ano de 2016. A Lei de Cotas Raciais, ampliou 39% o comparecimento de estudantes negros, pardos e indígenas, assim como estudantes provenientes de escolas públicas, ocasionando o ingresso de 300 mil novos ingressos (2012) e 327 mil estudantes no ano de 2016.

¹² De acordo com o recorte do quesito cor/raça, encontra-se uma prevalência populacional negra de 58,39%, referente ao somatório de pretos e pardos de 2.199.587; a população branca compreende 1.499.253 habitantes (39,80%), seguidos de 48.487 amarelos (1,28%) e 19.149 habitantes indígenas com (0,50%) PARAÍBA, 2019). Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-mulher-e-da-diversidade-humana/arquivos/plano-estadual-de-promocao-de-igualdade-racial-da-paraiba-1.pdf>

Na UFCG, os candidatos que desejam acionar cotas para pretos, pardos e indígenas (PPIs), devem se autodeclararem dentro de uma dessas categorias, fazendo a devida validação prevista obrigatoriamente no *edital*¹³, mais precisamente no 4º parágrafo deste, ponto denominado “das vagas”. O edital é obrigatório para todos os campus da UFCG (Campina Grande, Cuité, Sumé, Patos, Pombal, Sousa e Cajazeiras). Lembrando que o curso de Ciências Sociais existe apenas em dois dos campus citados (Campina Grande e Cuité). Esse trabalho se propõe a analisar a implementação das cotas no curso de Ciências Sociais no campus de Campina Grande. Ainda de acordo com o edital, os estudantes autodeclarados negros ou indígenas, serão avaliados exclusivamente por seu fenótipo¹⁴.

4.3. O exercício de pesquisa - buscando dados sobre o curso e seu alunado.

Para melhor embasar minha pesquisa sobre ingresso de estudantes negros através do sistema de cotas raciais, fiz uma coleta para saber o atual número de estudantes ativos que possuímos no curso, logicamente incluindo as duas modalidades ofertadas pelo curso (Bacharelado e Licenciatura). Para tal, acionei o atual Secretário da Coordenação¹⁵ do curso de Ciências Sociais do campus de Campina Grande (local no qual minha pesquisa se desdobra). O Secretário da Coordenação, me forneceu as informações sobre o ingresso dos estudantes que acionaram as cotas raciais, o mesmo frisou que as informações foram retiradas do controle acadêmico e explicou que as informações passadas, referem-se a estudantes ativos que acionaram as cotas raciais a partir do ano letivo de 2015.1 até o no letivo atual 2023.1, enfatizou ainda que a maioria dos estudantes que acionaram as cotas raciais ingressaram na UFCG entre os anos de 2019 e 2020.

O secretário mencionou que todos os estudantes que constam na tabela estão ativos no curso, porém, não existe um dado concreto semestral referente a cada aluno que

¹³ **Edital disponível em:**

<https://comprov.ufcg.edu.br/phocadownload/userupload/graduacao/sisu2020.1/Edital%20PRE%20N%2036%20SiSU%202020.1.pdf>

¹⁴ “Fenótipo é o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos raciais, que combinados ou não, permitirão validar ou não a autodeclaração. Já os autodeclarados indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI), oficialmente emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI)” (UFCG,2020).

Disponível em: disponível em: <https://portal.ufcg.edu.br/ultimas-noticias/1777-classificados-para-vagas-de-cotas-na-ufcg-devem-passar-por-validacao-de-autodeclaracao.html>

¹⁵ Glauber Ranieri de M. Pereira.

acionou a cota racial como elemento para ingressar no ensino superior. Ou seja, não temos como saber o dado específico de cada semestre referente aos estudantes que ingressaram no curso de Ciências Sociais acionando as cotas raciais. O secretário explicou que os dados são gerais, englobando os estudantes ativos dos semestres mencionados (2015.1 2 2023.1).

Quadro 1

ALUNOS ATIVOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS Entre 2015.2 até 2023.1	
MODALIDADE	QUANTITATIVO
BACHARELADO	71
LICENCIATURA	94
TOTAL	165

Quadro 2

ALUNOS COM EGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS ATRAVÉS DAS MODALIDADES DE VAGAS	
Modalidades de cotas	Quantitativo entre 2015.2 até 2023.1
L1 (Escola Pública; Renda)	10
L2 (Escola Pública; Renda; AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS)	18
L6 (Escola Pública; AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS)	21
L9 (Escola Pública; Renda; Pessoas com Deficiência)	0
L10 (Escola pública; Renda; AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS; Pc)	0
L14 (Escola pública; AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS; PcD)	1
Total	50

De acordo com os dados, temos atualmente 165 estudantes ativos no curso, na modalidade do Bacharelado: 71 estudantes, na modalidade da Licenciatura: 94 estudantes. Referente aos estudantes que acionaram as Cotas Raciais, teremos 21 estudantes que acionaram as Cotas L6, alunos de escola pública; autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Um estudante que acionou a Cota L14, candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14 II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). Como dito anteriormente, o acionamento das cotas, referem-se aos semestres entre 2015.2 e 2023.1.

É importante ressaltar que, no que tange o acionamento da cota racial, a UFCG não produziu um esforço de acompanhamento e reflexão até os dias atuais, sobretudo, quando tentamos recuperar as informações a partir das fontes sugeridas pelo secretário. Conseguimos o acesso somente dos estudantes ativos no curso atualmente. Em outras palavras, não sabemos quantos estudantes ingressaram por cotas raciais a partir do momento em que a UFCG aderiu a esse sistema. Ou seja, não há correspondência entre o semestre letivo e o ano civil, tais dados não constam no sistema da UFCG.

Dessa forma, ao me debruçar sobre a temática - cota racial no âmbito da UFCG - me dou conta que ao longo dos últimos cinco anos (tempo da minha vinculação a graduação em Ciências Sociais) me defronto com uma ausência de registros, de questões. E ao pesquisar na página da própria UFCG¹⁶ não registramos nenhuma matéria com algum destaque sobre o tema ou mesmo os efeitos da aplicação das cotas raciais nos cursos de graduação ou sobre algum curso ou situação. No caso da graduação em Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado) não temos nenhuma pesquisa que retrate essa questão (daí a escolha enquanto tema desse TCC), como também quando procuramos pesquisar ou consultar a secretaria e os respectivos servidores responsáveis a respeito dessa temática, somos desafiados pela situação na qual não é possível recuperar uma série da última década com relação à temática.

¹⁶ <https://portal.ufcg.edu.br/>

4.4. A questão das cotas raciais no curso de Ciências Sociais - ouvindo os estudantes

Ao iniciar a investigação sobre a implementação das cotas raciais no curso de Ciências Sociais, me propus a enunciar no grupo de WhatsApp¹⁷. Desde o começo busquei observar a reação, receptividade, e também as questões que foram sendo levantadas. Conforme alguns foram sinalizando o interesse em participar, em conversar sobre, eu passei para o próximo passo: pensando em um roteiro de entrevista. E ao ser realizado me permite escrever o presente capítulo. No exercício de análise busquei ver as convergências entre os colegas, o que indicava áreas / temas comuns e merecedores de serem aqui apresentados.

Como dito anteriormente, esse momento das entrevistas com os estudantes do curso de Ciências Sociais, parte do meu desejo de fazer uma pesquisa na qual os mesmos fossem ouvidos e também falassem sobre as cotas raciais, já que a pesquisa busca abranger os estudantes do curso de ciências sociais, não se restringindo somente aos estudantes que acionaram as cotas raciais. Nossa curiosidade nos levou a procurar compreender como se chega a acionar as cotas no ato de inscrição do ENEM. Dentre tantas possibilidades, o que os faz/fez selecionar as cotas raciais. Por outro lado, queríamos também que fossem enunciadas as dificuldades, os enfrentamentos institucionais encontrados ao longo das respectivas trajetórias enquanto estudantes da graduação no curso de Ciências Sociais da UFCG.

O primeiro ponto que percebi na fala dos estudantes foi que a questão da cota racial está presente de forma positiva, uma vez que a maioria dos entrevistados demonstraram ser a favor do sistema de cotas raciais, inclusive os estudantes que não as acessaram como forma de ingresso no curso. Com isso fica evidente que entrevistei também estudantes que não acionaram cotas raciais. Uma das entrevistadas não cotista racial mencionou:

“Eu sou a favor da Lei de Cota Racial. Acredito que as políticas de ação afirmativa, como as cotas raciais, desempenham um papel importante na promoção da equidade e da justiça social. Elas são necessárias para corrigir desigualdades históricas e estruturais que afetam grupos étnicos específicos.” (Estudante I, sexo feminino, 9º período, cotista econômica).

¹⁷ A utilização desse recurso no âmbito da pesquisa será apresentado e discutido em um próximo item.

Ou seja, na minha pesquisa foram entrevistados estudantes que ingressaram no curso por ampla concorrência, alunos que se classificaram enquanto negros oriundos de escolas públicas e estudantes que não se classificaram como negros, porém acionaram a cota econômica como forma de ingresso no curso de Ciências Sociais da UFCG. O que assinala, o segundo ponto (da pesquisa) do meu trabalho, saber como os estudantes se posicionaram sendo ou não cotistas raciais. Para respaldar minha pesquisa, foram entrevistados 26 estudantes do curso de Ciências Sociais, tanto do Bacharelado (07 estudantes entrevistados), quanto da Licenciatura (19 estudantes entrevistados). Mesmo não estando no período da pandemia¹⁸, as entrevistas foram realizadas via WhatsApp, uma vez que esta ferramenta ganhou ainda mais força no período pandêmico, tornando-se inclusive ferramenta essencial para a educação. Logo, recorri a um grupo denominado “Ciências Sociais - UFCG”, o mesmo possui 178 participantes, dentre os quais estão incluídos alunos da graduação do curso de Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado), do mestrado, doutorado, alguns professores também do curso de Ciências Sociais e estudantes que já concluíram o curso da graduação, porém ainda são integrantes desse grupo mencionado anteriormente.

A priori recorri ao grupo para contatar estudantes que se sentissem à vontade para falar comigo sobre seu ingresso no curso através das cotas. Os primeiros contatos foram de colegas aos quais eu já conhecia e em seguida outros estudantes entraram em contato comigo interessados na pesquisa, outros me foram indicados através de estudantes aos quais eu já havia entrevistado. A maioria não se importou em ter seus nomes expostos, porém uma minoria preferiu não se expor. Ponderei que ao apresentar os materiais obtidos a partir das entrevistas, poderíamos criar situações de cobranças e reverberações sociais. Por essa razão, de um ponto de vista ético, me pareceu melhor proteger todos os nomes dos entrevistados. Por outro lado, em termos do desenvolvimento da pesquisa, não há perdas pela não identificação dos entrevistados. Julguei importante discriminar a habilitação cursada (bacharelado e licenciatura), gênero e semestre cursado.

¹⁸ Pandemia da COVID-19, tendo seus efeitos no Brasil no início do ano de 2020, conforme a OMS (Organização Mundial de Saúde). Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19#:~:text=Em%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de,pa%C3%ADses%20e%20regi%C3%B5es%20do%20mundo>. Consulta em 07/11/2023, às 15:59 hrs.

Nas entrevistas, percebi que a maioria dos estudantes (e aqui me refiro aos que responderam às perguntas que lhes foram direcionadas nas entrevistas) de Ciências Sociais, são favoráveis às cotas raciais, independente se as acionaram ou não. Porém notei um certo embaraço por parte de alguns estudantes não cotistas raciais ao relatarem sobre estudantes autodeclarados negros acionarem a cota racial como forma de ingresso na UFCG. Uma estudante relatou que independente da sua percepção e/ou da categoria racial na qual se identificava e era vista sentia a discriminação no ambiente acadêmico. Perguntei que tipo de discriminação exatamente a mesma percebia, ela respondeu:¹⁹

“Pela cor e pelo poder econômico. É como se todo preto fosse pobre e todo branco fosse rico. Por exemplo, na maioria das vezes programas de bolsas ou RU, etc...vc tem que preencher requisitos que não tem a ver com a sua capacidade cognitiva mas com sua cor ou poder econômico. Vejo isso como um privilégio”. (Estudante II, sexo feminino, 6º período, não cotista/ ingressante por ampla concorrência).

Na pesquisa as respostas indicam que para os respondentes a cota econômica é percebida pelos estudantes como um programa que oferece uma compensação inquestionável, pois a pobreza material pode ser medida por dados econômicos / numéricos, isto é, objetivos. Já no caso das cotas raciais, o estudante é defrontado com várias questões: a questão do colorismo (afinal, alguns cotistas não são tão pretos assim). como também o cotista racial está sendo protegido de algo que gera alguns questionamentos. Fornecer um diferencial na entrada para os que são oriundos de famílias de baixa renda nos permite dizer que todos ao entrarem vão se 'misturar' com os demais e não haverá uma manutenção dessa condição. Por outro lado, a cota racial gera uma dificuldade, pois parece que o aluno que a aciona para entrar, não desdobra essa questão no percurso. Desse modo, não se gera confronto, conflito e embates. A cota racial (mesmo que aceita pela maioria dos estudantes), por outro lado, ainda é algo que reverbera um desconforto. Os estudantes não cotistas raciais, se dizem a favor, porém me deparei com depoimentos de colegas que relataram sem nenhum problema que não entendiam quase nada sobre a Lei de Cota Racial, tiveram ainda os que afirmaram não saber absolutamente nada sobre esta lei, durante a entrevista uma das pessoas entrevistadas logo ao início afirmou: “Não, não tenho conhecimento sobre esse assunto” (Estudante III, sexo

¹⁹ A nível de esclarecimento, as falas das entrevistas mencionadas neste trabalho são transcritas de forma literal, pois as mesmas foram realizadas através do WhatsApp, muitas vezes, nos traz as respostas escritas. Uma única estudante respondeu por gravação de voz.

feminino, 6º período, não cotista), mas ainda assim posicionaram-se a favor. A estudante entrevistada e que relata não saber nada sobre a Lei de Cotas Raciais na mesma entrevista posiciona-se a favor das cotas.

“Acredito que é um meio de amenizar os anos de preconceito, priorizando que a raça negra tenha igualdade aos estudos de um branco, visto que, também a população negra majoritariamente (não totalmente) vem associado a dificuldade financeira. Sou a favor que exista a Lei de Cota Racial.” (Estudante III, sexo feminino, 6º período, não cotista).

Vale salientar que os estudantes entrevistados pertenciam a diferentes períodos do curso, a maioria em sua realidade está entre o 6º período ou são concluintes.²⁰ Ao me deparar com esses relatos, percebi que o ambiente acadêmico no qual esse estudante ingressa em um curso que não destaca a presença de alunos cotistas, econômicos e raciais, indicando que ao se tornar aluno universitário todos estão de algum modo “igualados”. O que se desdobra no reconhecimento de alunos que são usuários de programas de bolsas, que reconhecem a carência econômica, porém, mesmo existindo o Programa Bolsa Permanência²¹, que se destina aos estudantes indígenas e quilombolas, gerando um valor distinto de outros programas de bolsa, não se produz nenhum tipo de reflexão e debate.

Houve relatos nos quais os estudantes mencionam que acionaram a cota econômica, por exemplo, “por perceber que se encaixava em tal modalidade”. Durante a entrevista uma estudante relatou que: “eu fui me encaixando dentro das [condições indicadas no Edital de inscrição no ENEM] que eu li, só não lembro mais os tipos ou critérios de cotas” (Estudante IV, sexo feminino, 6º período, cotista econômica). Sobre a cota econômica no ato do acionamento (logicamente me refiro aos estudantes entrevistados), o primeiro elemento vinculado a cota econômica que percebi durante as entrevistas, é que o estudante que aciona a cota econômica o faz sobretudo por ser oriundo de escola pública, em seguida esse aluno passa a percorrer outros pontos aos quais ele se

²⁰ De acordo com o PPC do curso de ambas as modalidades, o Bacharelado tem período mínimo de integralização 7 períodos e duração máxima de 11 períodos. A modalidade da Licenciatura tem período mínimo de integralização 10 períodos e duração máxima de integralização 15 períodos.

²¹ “O Programa Bolsa Permanência, é uma assistência financeira com o intuito de reduzir as desigualdades sociais, étnico-raciais, auxiliando a permanência dos estudantes da graduação em condição de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas, matriculados em cursos presenciais em cursos ofertados por instituições federais de ensino”. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-bolsa-do-programa-de-bolsa-permanencia>. Consulta em 26/11/2023, às 18:42 hrs.

encaixa, como a questão da renda familiar. É significativamente diferente do estudante que aciona a cota racial. O primeiro elemento que percebi por parte dos entrevistados para acionar a cota de fato foi a cor da pele, ou seja, a percepção da cor da pele constituída em uma experiência social, o indivíduo não se vê natural e automaticamente possuidor de uma cor de pele. Ao contrário, é o somatório de experiências que se constituem numa sociedade racializada. Então o sistema de cotas para os estudantes negros é muito importante e relevante, mesmo que a maioria sinta falta do debate racial no ambiente acadêmico.

“A premissa que me fez acionar a cota racial foi primeiramente ser uma pessoa negra, obviamente, e posteriormente entender ser importante ocupar esses espaços afirmando a minha negritude, até em um processo de auto reconhecimento enquanto pessoa negra.” (Estudante V, sexo masculino, 6º período, cotista racial).

“Eu optei por acionar a cota não pela nota, mas pq eu tinha umas questões pessoais. Eu tenho a pele clara e durante o médio ficavam falando que eu não era negra, eu sei que sou,mas como era mais nova eu fiquei meio perdida, aquele lance de branca demais para ser negra e seguida demais no supermercado para ser branca kkk.Eu sei que não é um jeito 100% eficiente de chegar em algo mas me ajudou naquele momento, nos primeiros dias de aula em 2020, teve muitos eventos mas nenhum tratou dessas questões em si, a pandemia ter começado na primeira semana também não ajudou muito. Falamos mais sobre o curso em si e sobre as expectativas no acolhimento..” (Estudante VI, sexo feminino, 6º período, cotista racial).

Em outras palavras, na medida em que possuímos um sistema de cotas raciais, porém, não se tem uma reflexão crítica sobre esse sistema, cria-se um mal estar, porque, tem-se uma impressão de que a cota racial é algo não meritória, logo quem não aciona o sistema de cota racial como elemento de ingresso, pode em muitos momentos pensar que não tem o porquê de estudantes negros terem sido de alguma maneira “favorecidos”. Seria, na UFCG e no curso de Ciências Sociais, se essa condição fosse destacada ao longo da trajetória de formação dos estudantes. Porém, essa situação não acontece. O que nos faz problematizar e especular a respeito dessa situação, uma vez que não há nenhum debate institucional sobre essa política pública, nem na sala de aula, nem fora dela, sobretudo em um curso que se propõe a, dentre outros objetivos, estudar a sociedade. Entendendo que a nossa sociedade (como já mencionada neste trabalho), é atravessada pela questão racial desde sua formação.

“Penso que o curso carece realmente dessa discussão, por ser um negro de pele clara, demorei a entender e me compreender como pessoa negra, talvez um coletivo, ou até mesmo a inserção de autores e autoras negros(as) que tratam sobre o tema seriam fundamentais. Alguns professores são mais abertos que outros a mudanças nos textos que eles projetaram para a disciplina, alguns já buscam incluir autores (as) negros, latino americanos e africanos. Mas se pegarmos de uma forma mais ampla, as nossas leituras extremamente coloniais e que retratam uma visão eurocêntrica. Entendo a importância dos ditos “clássicos”, contudo é realmente necessário se ter, por exemplo 4 ou 5 cadeiras que vão tratar sempre os mesmos textos como os de Gilberto Freyre, deixando de lado Guerreiro Ramos que é contemporâneo e traz uma visão diferente de Freyre?” (Estudante VII, sexo masculino, 6º período, cotista racial).

Por isso, reafirmo que o ambiente acadêmico no qual o estudante cotista ingressa não faz prosperar esta opção feita por este, nem constrói nesse estudante ao longo do curso a sensação de totalidade política. Ao entrevistar os estudantes que acionaram as Cotas Raciais, todos por unanimidade relataram sentir falta de representatividade, tanto no corpo docente (não sendo esta a temática do trabalho, porém bastante mencionada pelos entrevistados). Os estudantes oscilam quando referem-se aos professores que os mesmos identificam como negros no curso” Só dois professores negros e homens. Não temos nenhuma mulher negra como professora”. (Estudante V, sexo masculino, 6º período, cotista racial). Os estudantes questionam inclusive se o corpo docente mencionado por eles nas entrevistas, se enxergavam ou não como negros, com isso percebi um certo desconforto ao mencionarem o nome de alguns professores. Ainda referente ao corpo docente, uma das entrevistadas mencionou que um dos professores posicionou-se contra a Lei de Cotas Raciais, a mesma disse discordar completamente do pensamento desse professor “...inclusive fiquei muito surpreendida em ouvir um professor do curso ser contra ao acesso de alunos por cotas.” (Estudante VIII, sexo feminino, 6º período, cotista econômica).

A outra representatividade, refere-se ao nosso atual currículo. Os entrevistados mencionaram que não se sentem representados nas disciplinas ofertadas pelo curso, segundo eles, o curso oferta apenas uma disciplina que trata sobre a questão racial essa disciplina é chamada: Relações Etnico-Raciais. Referente a essa disciplina os estudantes falaram que a mesma é insuficiente para abordar de maneira mais ampla as questões raciais (entendendo que é apenas uma disciplina para todo o curso). Falaram ainda, da necessidade desta disciplina ter uma continuidade, sendo obrigatória ou não.

“Apesar de haver a disciplina de Relações Étnico-Raciais, não acho que a disciplina dê de conta da inserção e produção da ciência, novas epistemologias e novas formas de ver o mundo que pessoas negras e negros têm proposto pensar e romper há vinte anos. Há muitos debates que sequer professores da UFCG estão por dentro. É preciso desafiar essas estruturas cômodas de ensino monolítico.” (Estudante IX, sexo masculino, 6º período, cotista racial).

Junto a isso, os estudantes fizeram críticas a repetição de autores clássicos, segundo eles essa repetição torna o currículo bastante eurocêntrico, fugindo da realidade racial, já que os autores: Karl Marx, Max Weber e Émile Durkheim são estudados obrigatoriamente nas teorias das três áreas do curso de Ciências Sociais: antropologia, ciência política e sociologia.

“O curso de Ciências Sociais carece de um coletivo ou disciplinas que se proponham a debater profundamente a questão racial do nosso país. Infelizmente o nosso currículo ainda é muito embranquecido, ainda muito entranhado às epistemologias brancas e ocidentais e, quando chegamos a ver um autor ou autora negra no curso ainda se mantém um debate raso. Precisamos enegrecer os nossos currículos e desafiar as estruturas racistas que ainda persistem no saber, ou então continuaremos ainda muito atrasados em comparação às outras instituições de ensino”. (Estudante X, sexo masculino, 6º período, cotista racial).

Segundo as entrevistas, mesmo que os estudantes já tenham cursado as teorias obrigatórias exigidas pelo currículo, as demais disciplinas seguem repetindo os mesmos autores, inclusive disciplinas as quais poderiam ter uma abordagem (ainda que de forma secundária) racial, dentre as disciplinas mencionadas estão: Sociologia Brasileira, Antropologia Brasileira e Educação Diversidade e Direitos Humanos, ambas as disciplinas são disponibilizadas tanto para a Licenciatura quanto para o Bacharelado), um entrevistado (da Licenciatura) mencionou a disciplina de Laboratório III como uma disciplina que abordou a questão racial, outros entrevistados mencionaram que o debate mesmo que fraco, é abordado em algumas disciplinas da área de antropologia (não mencionaram quais).

“Temos dito que um dos efeitos mais perversos do racismo é naturalizar ausências. E é assim que a estrutura racista se organiza para continuar autorizando espaços milimetricamente calculados para pessoas negras, com concessões que não transcendem a ascensão de raros representantes.” (Vaz, 2022).

Ao ouvir as críticas sobre a falta da problematização da questão racial no curso, sobretudo por estudantes que se autodeclararam negros para ingressarem no curso de

Ciências Sociais, perguntei aos estudantes como eles abordam a questão racial entre si. Por unanimidade o relato foi que a troca sobre autores negros, episódios racistas (a nível nacional), literatura racial, suas próprias questões enquanto estudantes negros é algo que fica restrito as conversas de corredores, ou seja, entre uma aula e outra os estudantes sentem-se à vontade para falar sobre temas que a meu ver deveriam estar na sala de aula. Ao ser questionado sobre o debate racial na sala de aula, um dos entrevistados relatou o seguinte:

“Acredito que existe sim, Não um debate concreto aos moldes acadêmicos mas principalmente um debate a partir de noção de raça que está relacionado com a curiosidade de estudo de cada um, que não necessariamente está ligado ao curso em si. Acho que com a existência de um coletivo mais conciso essa coisa mais difusa acabasse. Dando lugar as pessoas que tivessem interesse de debater sobre.” (Estudante XI, sexo masculino, 9º período, cotista racial).

Assim, mesmo que de maneira inconsciente, a estrutura curricular reproduz um ensino eurocêntrico, já que existe uma forte repetição de temas e/ou autores vinculados à branquitude. Isso faz com que temas raciais não sejam abordados, contrário a isso são temas que tornam-se invisibilizados.

Outro ponto bastante destacado e que me interessou nessa pesquisa era saber sobre a permanência no curso de Ciências Sociais, desses estudantes que acionaram a cota racial, os entrevistados relataram que logo após acionarem a cota ao longo da sua jornada, acabam sentindo falta não somente de debates, mas de projetos, programas e outros possíveis elementos que pudessem de alguma maneira garantir a permanência deles na UFCG. Alguns mencionaram que buscam auxílio em programas que não estão vinculados a debates raciais, entre os programas ofertados pela Universidade, os que mais foram mencionados são, programa de monitoria, PIBID, PIBIC. Temos ainda, estudantes que trabalham (na maioria estudantes da Licenciatura). Logo, a permanência no curso é algo constantemente pensada pela maioria dos estudantes cotistas que entrevistei.

“...a cota é apenas uma porta de entrada, depois que passamos por ela tenho a impressão de que não há mais suporte na questão racial, e temos que recorrer a programas que não tem conexão com questões raciais. Acredito que se tivessem programas ligados a questões raciais, teria muito mais representação do início do curso ao fim.” (Estudante XII, sexo feminino, 9º período, cotista racial).

“A cota não garante a minha permanência mas garantiu a minha entrada no curso. Eu vejo a cota racial ainda como necessária mas me parece

ainda uma tentativa de sanar problemas não resolvidos do nosso país e do nosso modelo de educação. Acredito que com um programa poderia ampliar a permanência estudantil mas na prática é preciso pensar algo além disso, tocar na ferida do que foi escravidão e colonização nesse país. Tendo um lugar onde se possa discutir e ter condições de se está na universidade, ajudaria a construir um ambiente confortável para o desenvolvimento acadêmico mas isso ainda é muito pouco, tendo em vista o tamanho do problema a ser enfrentado.” (Estudante XIII, sexo masculino, 9º período, cotista racial).

Em outro relato sobre a permanência na universidade, uma estudante relatou a dificuldade em se manter no curso, foi um relato interessante porque deixa claro a necessidade de se sentir representada no curso e também conseguir se manter ativa no mesmo, manter-se ativa/orgânica e estar entre os seus.

“Me sentiria mais representada sim. Pq mesmo que o debate sobre isso seja escasso o pouco que fazem me parece ter um teor que não ajuda em muita coisa. Tanto que por conta disso me aproximei de movimentos políticos onde encontrei a possibilidade de debater com mais profundidade. Pq tipo, se pensa na cota pra entrar no curso, mas se manter é muito difícil. E muitas vezes as coordenações, alguns professores, reitoria e outros responsáveis pela universidade ignoram o que faz o estudante chegar ali. No sentido de possibilidade material.” (Estudante XIV, sexo feminino, 5º período, cotista racial).

“Ingressar na universidade parece até fácil se compararmos com a permanência lá dentro, então quando tiver a chance me interessei e fui em busca dos programas ofertados pela UFCG. Comecei no PIBID, e foi uma experiência incrível; e passei quase dois anos no PIBIC, que também ajudou bastante na minha formação.” (Estudante XV, sexo masculino, 10º período, cotista racial).

No relato dos estudantes entrevistados, fica evidente a vontade de concluir o curso, porém, como já mencionado anteriormente, os estudantes que entrevistei em sua maioria precisam recorrer a programas institucionais que não estão vinculados à questão racial. Outros, no entanto, precisam trabalhar para conseguir se manter no curso, fator esse que afeta o desempenho dos mesmos (durante minha jornada, convivi com colegas no curso que já desistiram de disciplinas ou trancaram o curso por um período, isso por não conseguirem conciliar trabalho e estudo) e os faz refletir sobre a relevância de terem acionado a cota racial. Pensar em como se manter no curso, conciliando isso ao trabalho. São relatos necessários sobretudo por entender que nem todos os estudantes que compõem o corpo discente moram em Campina Grande, a maioria são moradores de

outras cidades circunvizinhas (Lagoa Seca, Alagoa Grande, Algodão de Jandaíra, Juripiranga, São Sebastião de Lagoa de Roça, Cuité), sem esquecer os estudantes que vieram de outros Estados (Diadema - SP e Currais Novos - RN, por exemplo) eles sentem falta de acolhimento, da representatividade por meio de debates, coletivos e por esse motivo alguns pensam inclusive em desistir do curso.

“Eu vou precisar recorrer aos auxílios para me manter na UFCG ou ir para residência. É muito complicado pra mim, se não conseguir algum auxílio esse período, existe a possibilidade muito grande de eu ter que desistir do curso e voltar para a minha cidade.”(Estudante XVI, sexo feminino, 2º período, cotista racial).

“Bem no início ingressei no Reuni porém não me mantive pq não consegui pagar as disciplinas exigidas e sendo assim fui cortada do programa foi então que recorri ao restaurante universitário o permanente por um bom tempo no entanto nesse momento não sei por qual motivo não estou recebendo o auxílio, agora recentemente através de um edital consegui entrar no PIBID.” (Estudante XVII, sexo feminino, 5º período, cotista racial).

Por fim, percebi ao longo dos relatos que a permanência no curso é algo sempre pensada pelos estudantes que entrevistei e que acionaram a cota racial. porém, fica nítida o desafio que marca as impossibilidades para que se possa avançar em um projeto de formação e autonomia. A condição econômica é uma dura realidade desses estudantes tanto no que refere-se a representatividade, debates, coletivos que os representem enquanto estudantes negros (as), assim como em sua jornada, como esta será, se haverá meios para que estes consigam concluir o curso, esses elementos fazem parte da trajetória dos estudantes que entrevistei “...não só sinto essa carência no curso mas também no campos inteiro.”(Estudante XV, sexo feminino, 2º período, cotista racial).

Os debates raciais na instituição se revelam com bastante escassez, assim como a existência de coletivos (sempre mencionados), que seriam de extrema relevância para esses estudantes. Logo, eles apontam para uma visibilidade que está para além da autodeclaração enquanto estudante negro (a) ao ingressarem no curso de Ciências Sociais através do acionamento da cota racial, eles sentem falta de mecanismos que deem sentido aos seus percursos enquanto estudantes que se autodeclararam negros(as), que buscam permanecer no curso e logicamente demonstram a vontade de concluir a graduação, seja bacharelado ou licenciatura.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho de conclusão de curso que foi construído a partir das leituras e pesquisas me permitiu múltiplas reflexões a respeito do sistema de cotas raciais implementado na UFCG, assim como, a maneira como esse elemento acionado por uma quantidade significativa de estudantes se desdobra em suas trajetórias durante a graduação do curso de Ciências Sociais (Campus - Campina Grande). Esse trabalho está sendo defendido justamente no ano no qual completam-se dez anos da implantação das cotas raciais. Eu enquanto estudante, me inseri no curso que já apresentava uma formação de turma pela cota racial. Porém, fui desafiada a pensar e problematizar o porquê de se ter a formação de turmas a partir das cotas econômicas e raciais, já que essa não era uma questão até o momento, esse debate, nunca apareceu no curso de Ciências Sociais de maneira problematizada.

Por outro lado, esse não foi o único ponto que busquei trazer na produção desse trabalho, como discutido mais acima, o curso é bastante desafiado pelo contexto político desde a sua formação. Como já mencionado, foi um curso criado no ano de 1963, período marcado por intensas lutas políticas que resultaram em um regime ditatorial e desde esse período o curso passou a formar cientistas sociais. Ao me deparar com o relato dos estudantes, é inegável como todos enfrentam problemáticas que fazem parte de uma instituição pública de ensino, por exemplo, a permanência (algo tão mencionado nas entrevistas), a visibilidade, a maneira como assimilam os conteúdos, o impacto curricular que as disciplinas exercem ou não sobre os estudantes, a representatividade também pelo corpo docente do curso. Ao falar disso, é importante ressaltar que no ano de 2018 (a turma a qual eu ingressei estava no 4º período), o curso passou por uma reformulação em sua grade curricular e mesmo ofertando duas modalidades (bacharelado e licenciatura), a licenciatura foi a mais afetada. Disciplinas antes obrigatórias que já haviam sido cursadas por alguns estudantes passaram a não existir no currículo, outras ainda estão no limbo como extracurriculares, e os estudantes até o momento não sabem o que isso significa, se as mesmas farão parte ou não da carga horária, se tais disciplinas serão consideradas ou não como optativas.

Não tematizam aqui, porém, desde o primeiro semestre de 2020 experimentamos todos os desafios trazidos pela pandemia da Covid-19, o que gerou a imposição do regime de ensino virtual, marcando as desigualdades entre os alunos, com relação ao acesso à internet, aos equipamentos, ao ambiente doméstico, dentre outros problemas.

Pensando nessa problemática vivenciada junto aos demais colegas, lembro de uma evasão significativa por parte dos estudantes da licenciatura que para além dos problemas citados nos relatos referente a invisibilidade dos debates raciais, a mudança de grade foi algo que também motivou a desistência de alguns estudantes da licenciatura. No atual cenário esse impacto ainda afeta alguns dos estudantes que estão no penúltimo período, por exemplo. Uma vez que eles não sabem como conseguirão concluir o curso (se tem carga horária suficiente, se terão como conseguir as horas extracurriculares). Essa dificuldade atingiu e atinge tanto estudantes cotistas, quanto não cotistas. Frente a isso, temos colegas do bacharelado que ingressaram mais tarde no curso, porém conseguiram concluir sua graduação e hoje estão inseridos na pós-graduação.

A mudança de grade, junto ao que foi relatado pelos estudantes fala muito sobre a permanência, a trajetória e resistência dos estudantes para estarem ativos, buscarem programas que garantam sua permanência e conseqüentemente, possam concluir o curso de Ciências Sociais, sobretudo, porque haverá uma revisão do Projeto Pedagógico, podendo resultar em uma mudança curricular. Ou seja, a cota racial de fato é um elemento que garante a entrada dos estudantes que a aciona, porém como vimos nos relatos, existem problemas institucionais que tornam ainda mais frágil a permanência de muitos estudantes na graduação.

Mesmo com mudanças curriculares, o debate racial não se faz presente, não existe a formação de coletivos (tão citados pelos estudantes entrevistados), as disciplinas optativas efetivamente ofertadas ao longo dos últimos semestres não tematizam a questão racial. A fala dos estudantes reverbera muito do que um currículo eurocêntrico (como mencionado pelos estudantes) permaneça, compactuando diretamente com o narcisismo da branquitude e o debate ou a reflexão sobre o que é ser negro na nossa sociedade fica comprometido. Na maioria das vezes, associado a um debate raso entre alguns docentes, ou é algo que se mantém restrito entre os corredores (nas trocas entre os próprios estudantes) e vinculado com uma maior especificidade a área da Antropologia.

É necessário que haja uma maior reflexão e uma mudança real, para que os estudantes entendam que a sua trajetória é importante, é necessário que esses estudantes que acionam a cota racial tenham acesso a debates que os representem para que o ambiente acadêmico torne-se igualitário, com uma perspectiva interseccional, é necessário que o estudante autodeclarado negro sinta a garantia e valorização plena da sua capacidade intelectual, isso significa, não somente ingressar no curso evidenciando ser negro, senão ter meios, condições de igualdade, sobretudo no que tange sua formação intelectual enquanto estudante do curso de Ciências Sociais da UFCG.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Bento, Cida. **O Pacto da Branquitude**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

Carvalho, José Jorge. **USOS E ABUSOS DA ANTROPOLOGIA EM UM CONTEXTO DE TENSÃO RACIAL: O CASO DAS COTAS PARA NEGROS NA UNB**. Revista: Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, ano 11, n. 23, (p. 237-246), 2005.

Cepe comemora 20 anos das cotas na UnB. Disponível em: <https://noticias.unb.br/76-institucional/6606-cepe-comemora-20-anos-das-cotas-na-unb#:~:text=Desde%202004%2C%20primeiro%20ano%20em,das%20cotas%20o correu%20em%202021> , consulta em 20/09/2023, às 15:45hrs.

Classificados para vagas de cotas na UFCG devem passar por validação de autodeclaração. Disponível em: <https://portal.ufcg.edu.br/ultimas-noticias/1777-classificados-para-vagas-de-cotas-na-ufcg-devem-passar-por-validacao-de-autodeclaracao.html> , consulta em 19/10/2023, às 16:45hrs

Constituição de 1946, disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/constituicao-de-1946.htm> , consulta em 20/10/2023, às 18:03hrs.

Cotas na UNEB. Disponível em: <https://vestibular.brasilecola.uol.com.br/cotas/uneb-44.htm> , consulta em 23/09/2023, às 16:00hrs.

Edital disponível em: <https://comprov.ufcg.edu.br/phocadownload/userupload/graduacao/sisu2020.1/Edital%20PRE%20N%2036%20SISU%202020.1.pdf> , consulta em 19/10/2023 às 16:50hrs.

Fonseca, Dagoberto José. **Políticas públicas e ações afirmativas**. São Paulo: Selo Negro, 2009.

História do sistema de cotas no Brasil. Disponível em: <https://vestibular.mundoeducacao.uol.com.br/cotas/historia-sistema-cotas-no-brasil.htm> , consulta em 18/10/2023, às 16:00hrs.

LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Consulta em 08/09/2023, às 17hrs.

Matta, Roberto da. **Relativizando: uma introdução à Antropologia Social**. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

Obter bolsa do Programa Bolsa Permanência (PBP). Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-bolsa-do-programa-de-bolsa-permanencia>. Consulta em 26/11/2023, às 18:42 hrs.

Oliveira, Tânia Régia.et, al. **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**. Campina Grande, 2017.

Oosthenhout, Maria da Conceição Cardoso Van. et al. **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**, Campina Grande, 2017.

PLANO ESTADUAL DE PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL DA PARAÍBA, Governo do Estado da Paraíba, João Pessoa - PB, Novembro de 2019. Disponível em:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-mulher-e-da-diversidade-humana/arquivos/plano-estadual-de-promocao-de-igualdade-racial-da-paraiba-1.pdf>.

Consulta em: 07/11/2023, às 17:15 hrs.

Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/pnaes#:~:text=Plano%20Nacional%20de%20Assist%C3%Aancia%20Estudantil%20\(Pnaes\)&text=O%20Pnaes%20oferece%20assist%C3%Aancia%20%C3%A0,avaliar%20o%20desenvolvimento%20do%20programa](http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/pnaes#:~:text=Plano%20Nacional%20de%20Assist%C3%Aancia%20Estudantil%20(Pnaes)&text=O%20Pnaes%20oferece%20assist%C3%Aancia%20%C3%A0,avaliar%20o%20desenvolvimento%20do%20programa). Consulta em 08/11/2023, às 16:23 hrs.

Seyferth, Giralda. **As Ciências Sociais no Brasil e a Questão Racial**. Cativoiro e Liberdade. **Em:** Birman; Silva; Wanderley, 1989. **Cativoiro e Liberdade**. Rio de Janeiro: UERJ, 1989, páginas 11-31.

Skidmore, Thomas E. **Preto no branco:raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

Tags UERJ: cotas raciais. Disponível em: https://www.uerj.br/uerj_tags/cotas-raciais/#:~:text=A%20Uerj%20foi%20pioneira%20na,vagas%20para%20candidatos%20autodeclarados%20negros. Acesso em 16/09/2023, às 17:30hrs.

Vaz, Livia Sant'Anna. **Cotas Raciais**. 1ª ed.São Paulo: Jandaíra, 2022.